



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.524

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar o Anexo Único, do item VI, a que se refere o inciso I do Decreto de 13 de janeiro de 2017, publicado na página 05 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.487, da mesma data, na parte que em excepcionalizou, nos termos do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 8.860, de 29 de dezembro de 2016, dos efeitos do *caput* do seu art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANA CECÍLIA LOUSA ROCHA**, CPF/MF nº 792.626.271-49, mantendo-a provida no cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a fim de considerá-la nomeada, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e a partir de 02 de janeiro de 2017, para, em comissão, exercer o citado cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de março de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 6081

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **RENATA ARAÚJO CHAVES**, CPF/MF nº 026.554.611-77, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "F", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **JOÃO PAULO VARGAS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 025.974.921-41, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de março de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 6082

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado nas páginas 14 a 15 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.502, da mesma data, na parte em que nomeou **BÁRBARA SANTANA DARELLI CINTRA**, CPF/MF nº 700.084.971-14, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **LUIZ ALBERTO DE MELO JÚNIOR**, CPF/MF nº 966.201.961-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia

deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de março de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 6087

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000017**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CARLOS ROBERTO VEIGA SILVA FILHO**, CPF/MF nº 034.668.201-03, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **CARLOS ROBERTO VEIGA SILVA**, CPF/MF nº 160.901.601-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de março de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 6116

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 391, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201610319003613**, notadamente do Parecer PA nº 000681/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000624/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JULIETA OLIVEIRA VIEIRA** aposentadoria no cargo de Assistente Operacional-Social, Classe C, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 08 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 5988

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

PORTARIA Nº 113 / 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Paiva Bezerra da Silva**, CPF nº 803.954.571-49 ocupante do cargo de Gerente Especial da Central de Projetos de Captação de Recursos, CDI 3, lotada na Superintendência Central de Planejamento, como responsável para gerir as atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão e fortalecimento da comunicação e transparência relativa às transferências voluntárias da União, constante do Acordo de Cooperação Técnica nº14/2016, Processo 20160005006934, cujo o objeto é a adesão a Rede SICONV, firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão e pela Escola Nacional de Administração Pública, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, de acordo com o artigo 67, da Lei Nacional nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 2017.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário de Gestão e Planejamento
Protocolo 6037

Promotora De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

CASEGO

Extrato de Contrato - Empresas em liquidação

CONTRATANTES: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação e outras. **CONTRATADA:** Auto Posto Leste Ltda. Sob o CNPJ nº01.002.740/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis e demais produtos automotivos. **VALOR:** de acordo com a proposta vencedora constante no contrato. **VIGÊNCIA:** duração de 12 meses, contados a partir da data da assinatura. **PROCESSO:** 201700005000049.

Protocolo 5976

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017-SED

Processo: 201614304001495

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de carimbos e chaves, prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de cópia de chaves, abertura de armários e gaveteiros e instalação de fechaduras para portas, armários e gaveteiros, conforme demanda

Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Fontes Orçamentárias: Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 220)

Data da abertura: 27/03/2017

Horário: 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5558

Marcos Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 202/2016-GAB

Protocolo 6023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017-SED

Processo: 201614304002104 de 14/10/2016

Objeto: Aquisição de Gás Acetileno 2,8 - Grau de pureza AA, Gás Óxido Nitroso - Grau de pureza AA, Gás Acetileno e Gás Oxigênio Industriais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Fontes Orçamentárias: Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 220)

Data da abertura: 29/03/2017

Horário: 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5558

Marcos Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 202/2016-GAB

Protocolo 6025

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

RESOLUÇÃO CONJUNTA ADASA/SECIMA/ANA Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE

Diretoria

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e na Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos III e IV, e artigo 8º, incisos I, II e III; o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS DE GOIÁS - SECIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual de Goiás e demais preceitos legais, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, III e XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.020, de 15 de dezembro de 2014; Considerando a Resolução ADASA nº 13/2016, que estabelece os volumes de referência e ações de contenção do consumo de água em situações críticas de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, com o objetivo de assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos; Considerando a contribuição da redução na demanda na mitigação da situação de escassez hídrica existente, condição que reclama o amplo envolvimento por parte da sociedade; Considerando a necessidade do esforço de todos para a adoção de ações e medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de escassez hídrica na bacia hidrográfica a montante do Reservatório do Descoberto; Considerando as restrições de uso da água na agricultura, estabelecidas em função dos baixos níveis do Reservatório do Descoberto, os resultados dos estudos realizados pela ADASA, SECIMA e ANA, e as reuniões realizadas com os irrigantes da bacia hidrográfica a montante do Reservatório do Descoberto; Considerando a decretação de estado de emergência pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017; Considerando a Resolução ADASA nº 01, de 15 de fevereiro de 2017, que reduziu para 3,5 m³/s a vazão média a ser captada pela CAESB no Reservatório do Descoberto, a partir de 06 de março de 2017; Considerando que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais, conforme Art. 1º da Lei nº 9.433, de 1997; Considerando que, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.433, de 1997, a outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, em caso de necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o Volume Meta de 45,8% para o reservatório do Descoberto, correspondente à cota 1026,23 m, a ser alcançado até 6 de março de 2017.

I - O Volume Meta estabelece um volume mínimo no Reservatório do Descoberto, com vistas à manutenção de garantias aos usos múltiplos ao longo da estação seca de 2017.

II - Caso o Volume Meta não seja atingido, as captações de águas superficiais e subterrâneas, outorgadas para fins de irrigação e piscicultura, na bacia hidrográfica a montante do Reservatório do Descoberto, inclusive, deverão ser reduzidas em no mínimo mais 50%, ficando sua operação limitada ao período de 6h às 9h.

III - Caso o Volume Meta seja atingido deverão ser obedecidas as regras de restrição de uso da água constantes do Anexo I.

Art. 2º. O Volume Meta e as regras de restrição estabelecidos nesta Resolução serão revisados a qualquer tempo, em caráter extraordinário, podendo ser alterados de acordo com os níveis do Reservatório do Descoberto, por meio de Comunicados, a critério dos reguladores (ADASA, SECIMA e ANA).

Art. 3º. Fica suspensa a emissão de outorgas prévias, preventivas e de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica a montante do Reservatório do Descoberto, inclusive, exceto para fins de consumo humano e de dessedentação animal.

Art. 4º. Os reguladores (ADASA, SECIMA e ANA) poderão exigir, a seu critério, devidamente justificado, instalação de equipamentos de medição de vazão e envio de dados de qualquer usuário de água na bacia hidrográfica, visando o controle do atendimento às regras de uso estabelecidas.

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento das regras de restrição de uso

da água estabelecidas nesta Resolução será realizada pela ADASA, SECIMA e ANA, conforme a legislação pertinente.

Art. 6º. Esta Resolução vigorará pelo tempo necessário até que sobrevenha a garantia da manutenção da segurança hídrica na bacia hidrográfica a montante do Reservatório do Descoberto.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES
DIRETOR-PRESIDENTE DA ADASA

VILMAR DA SILVA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS
METROPOLITANOS DE GOIÁS

VICENTE ANDREU
DIRETOR-PRESIDENTE DA ANA

ANEXO 1

Córregos	Horário de captação de água
Córregos PuladoR, Veredinha, Chapadinha e Capãozinho.	MARGEM DIREITA: 6h - 8h / 13h - 15h MARGEM ESQUERDA: 8h - 10h / 15h - 17h
Jatobá, cabeceira comprida, Capoeira Chata, Guariroba, meio, Bonito, Cristal, Rodeador, Jatobazinho, Fumabe.	MARGEM DIREITA: 9h - 12h / 15h - 18h MARGEM ESQUERDA: 6h - 9h / 12h - 15h
Capão Comprido e Ribeirão das Pedras.	MARGEM DIREITA: 9h - 12h / 15h - 18h MARGEM ESQUERDA: 6h - 9h / 12h - 15h
Rio Descoberto e seus afluentes goianos.	6h - 8h / 15h - 17h

Protocolo 6027

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte -
SEDUCE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 201600006019636
Data: 19/06/2016
Nome : Município de Goiás
Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis nº 060/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Goiás.

DO OBJETO:

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a transferência da administração e uso, a título gratuito, ao Município de Goiás, do prédio onde se encontra edificada a Escola Estadual Jardim da Infância Professora Terezinha Viggiano Mendes, localizada à Rua Professor Alcides Jubé, s/nº, Centro, de propriedade do Estado de Goiás e suas respectivas instalações, bem como dos bens móveis que guarnecem a unidade escolar, conforme relação anexo ao processo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

O Município assume, a partir da data de ocupação do imóvel, os encargos decorrentes de sua utilização, como o pagamento do fornecimento de água e energia elétrica, respondendo também pelos danos que lhe forem causados.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência, a partir da data de sua outorga, pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e o Município de Goiás.

Protocolo 5978

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 201600006013965

Data: 04/05/2016

Nome : Município de Itajá

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 064/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Itajá.

DO OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Itajá, o Ônibus, MARCA/MODELO Marcopolo/Volare V6L EO, Cor Amarela, ANO 2016, Placa PQT-6022.

DO USO: O ônibus cujo uso é cedido destina-se prioritariamente ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: O Município assume a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, se responsabilizando ainda pela manutenção e perfeito funcionamento durante o período de Cessão, bem como a orientação de seus condutores para o perfeito atendimento das normas de trânsito, em especial a questão da velocidade máxima permitida.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da outorga pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, bem como recusado pelo Estado de Goiás a qualquer momento.

DA DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e o Município de Itajá.

Protocolo 5980

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 201600006013940

Data: 04/05/2016

Nome : Município de Mara Rosa

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 056/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Mara Rosa.

DO OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Mara Rosa, o Ônibus, MARCA/MODELO Marcopolo/Volare V6L EO, Cor Amarela, ANO 2016, Placa PQT-6292.

DO USO: O ônibus cujo uso é cedido destina-se prioritariamente ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: O Município assume a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, se responsabilizando ainda pela manutenção e

perfeito funcionamento durante o período de Cessão, bem como a orientação de seus condutores para o perfeito atendimento das normas de trânsito, em especial a questão da velocidade máxima permitida.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da outorga pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, bem como recusado pelo Estado de Goiás a qualquer momento.

DA DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e o Município de Mara Rosa.

Protocolo 5981

Processo n.º: 2017.0000.600.3365

Interessado: Gerência de Apoio Logístico e Patrimônio

Assunto: Solicitação

TERMO DE ADESAO

Despacho nº 0001/2017-GAB/SEDUCE - Aprovo a sugestão da Gerência de Licitação, Contratos e Convênios e **RATIFICO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, o presente procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, **na condição de carona**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016, da Secretaria de Estado de Governo, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e guarda de infraestrutura e mobiliário para realização dos eventos da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa **TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.**, **CNPJ nº 25.069.683/0001-64, no valor total de R\$ 4.986.530,90** (Quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos), conforme Parecer Prévio nº 027/2017 da Advocacia Setorial, Despacho da Controladoria Geral do Estado, e demais documentos que instruem os autos.

Goiânia, 08 de março de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 6095

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preços nº 003/2017; Processo nº 2016.0000.602.5378, Abertura: 27 de março de 2017, às 09 horas; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de reforma no Colégio Estadual Elias de Araújo Rocha, no município de Iporá-GO**, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro. Fonte 100 - Estadual: Valor total estimado: **R\$ 535.488,70**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3054/3017. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de março de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 6012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público que o Pregão Eletrônico nº 005/2017,

Processo nº: 2016.0000.601.8853, visando a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do Grupo Motor Gerador, instalado na sede do Centro Cultural Oscar Niemeyer, teve como resultado licitação **FRACASSADA**.

Goiânia, 08 de março de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 6078

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 246/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010000880.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão da servidora KATYUSCIA DE SOUZA, CPF nº 711.406.971-53, ocupante do cargo de Assistente Social, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5961

PORTARIA Nº 274/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO,

a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010000879.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta à Prefeitura Municipal de Itapaci, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para origem.

CPF	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
427.250.381-20	SUZILENE MOURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS
061.140.751-53	JOSÉ MICLOS MOCÓ	AUXILIAR DE SANEAMENTO	30 HORAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5962

PORTARIA Nº 279/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010001874.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão do servidor LOURIVAL BUENO DE SOUZA, CPF nº 067.899.511-72, ocupante do cargo de Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, à Prefeitura Municipal de Avelinópolis, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5963

PORTARIA Nº 284/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010001210.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão da servidora JEANE VALERIO DE SOUSA, CPF nº 034.249.141-50, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Itajá, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supracitado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 14 dias do mês fevereiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 5965

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 047/2017

A data do certame em questão referente ao processo nº **201600010017285**, que inicialmente estava marcada para o dia 09/03/2017 às 09:00 hs, foi adiada "SINE DIE", face a necessidade de maior prazo para responder ao pedido de impugnação. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do pregão eletrônico.
Goiânia/GO, 08 de março de 2017.

Fabíola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente - GLCC/SES-GO

Protocolo 6032

EXTRATO DA PORTARIA Nº 184/2017-SES/GO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201700010001107

CONTRATO Nº: 013/2017 SES-GO

OBJETO: Fornecimento de Produtos de Laboratório, sendo eles: Microcuvetas, com disponibilização de equipamentos em Comodato, destinados ao Hemocentro de Goiás (HEMOGO).

CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

GESTOR: JACIANE SOARES DE SÁ. CPF nº 831.395.671-20.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 08/03/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6028

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 304/2016.

Processo: 201600010016931

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
DENTAL REZENDE LTDA - EPP	08.593.452/0001-36	01
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	07,21

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(74273) Ponta ultrassom / perio subgingival/ Tips/ Dabi-Atlante. Modelo: Profi Class , Profi Neo Registro: 10101130067 Origem: Fabricante: Dabi Atlante S/A industrias médico odontologia - Brasil	Und	60	163,29	9.797,40
07	((38213) Régua Endodôntica Milimetrada de alumínio Maquir 45 MM autoclavável M-Maquira F-Maquira P- Nac RMS: RDC 260	Und	30	8,00	240,00

21	(38231) Tesoura G Iris curva 12 cm M-Golgran M-Golgran F Golgran P-Nac Rms: 104001310097	Und	10	15,49	154,90
Valor Total			10.192,30		

Itens Fracassados: 02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,19, 20,22,23,24.

Itens Desertos: 17,18.

Vigência: a presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, que permanece inalterada pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da primeira publicação do extrato no D.O.E/GO, nº 22.506 de 09 de Fevereiro de 2017, Ano 180, pág. 14.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 6035

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 279/2016.

Processo: 201600010014825

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, destinados ao Laboratório de Produção de Meios de Cultura e Reagentes do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros-LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Calibry Metrologia Comércio e Calibração Ltda	11.227.424/0001-00	03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 15, 22, 27.
Jklab Produtos e Reagentes Químicos Ltda - Me	23.239.321/0001-49	07
Farol Produtos Científicos Ltda - Me	08.111.264/0001-24	16
Sigma Aldrich Brasil Ltda	68.337.658/0001-27	25

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	(66596) TUBO DE ENSAIO / NEUTRO / SEM ORLA / FUNDO REDONDO - Tubo de ensaio em vidro neutro, sem orla, fundo redondo. P12120 Marca: Precision	Unidade 12 x 120 mm	4.000	0,14	560,00

04	(66596) TUBO DE ENSAIO / NEUTRO / SEM ORLA / FUNDO REDONDO - Tubo de ensaio em vidro neutro, sem orla, fundo redondo. 101.006 Marca: Uniglas	Unidade 16 x 100 mm	3.000	0,24	720,00
05	(62164) ALFA-NAFTOL . 3663 Marca: Neon	Gramas	1.000	0,66	660,00
06	(70025) PROPILENOGLICOL - Líquido incolor, viscoso, com leve sabor característico. 02066 Marca: Neon	Frasco c/ 1Lt	500	30,55	15.275,00
07	(66602) Vaselina Líquida (842g) PA (Óleo Mineral) - 1L Marca: Dinâmica; Modelo: 1058	ML	10.000	0,05	500,00
10	(72839) Frasco de vidro borosilicato 3.3 graduado, transparente- boca larga, tampa plástica rosqueável com anel de vedação para evitar derramamento. Resistente a autoclavagem a vapor até 140°C. Capacidade para 100 ML. 1406-100 Marca: Phox	Unidade	1.000	8,38	8.380,00
11	(72840) Frasco de vidro borosilicato 3.3 graduado, transparente- boca larga, tampa plástica rosqueável com anel de vedação para evitar derramamento. Resistente a autoclavagem a vapor até 140°C. Capacidade para 1000 ML. 1406-1000 Marca: Phox	Unidade	70	18,89	1.322,30
13	(62173) Agar Base Seletivo para Bacillus cereus. MC2045.08. Marca: Micromed	Gramas	3.500	1,11	3.885,00
15	(63231) ÁGAR M-FC - Agar Coliformes Fecais Modificado - m FC. MC2032.08. Marca: Micromed	Gramas	1.000	1,04	1.040,00
16	(64924) Caldo PA - Presença/ Ausência, meio de cultura desidratado, para detecção de coliformes em água. Procedência: Estados Unidos - USA Ref. 7500 Marca: Acumedia	Gr	3.000	0,68	2.040,00
22	(52893) Etilenoglicol PA. 1163. Marca: Dinâmica	Litro	1.000	27,80	27.800,00
25	(62497) FENOL PA - CAS 108-95-2. Pureza mínima 99,0%. Apresentação: Embalagem contendo 1 Quilo; Cód Cat. W322318-1KG-K Marca: Sigma-Aldrich	Gramas	3.000	2,54	7.620,00

27	(11688) Púrpura de Bromocresol, 25 g. 02073 Marca: Neon	Gramas	100	1,66	166,00
Valor Total			69.968,30		

Itens desertos: 08, 09, 12, 17, 19, 23, 24, 26.

Itens fracassados: 01, 02, 14, 18, 20, 21, 28.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 6040

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.323/2017-GSF, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Instrução Normativa nº 1.318/17 -GSF, de 1º de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos relativos à convalidação da utilização do benefício fiscal relacionado ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sem o pagamento tempestivo da contribuição para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e a extinção de crédito tributário conexo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 1.318/17 - GSF, de 1º de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I - ao pagamento, até 02 de março de 2017, da contribuição ao PROTEGE GOIÁS, hipótese em que o percentual utilizado para cálculo da contribuição deve ser acrescido de quinze pontos percentuais, com atualização monetária e acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual, computados a partir do vencimento da contribuição;

.....”

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 6013

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1322/17-GSF, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Instrução Normativa nº 1.298/16-GSF que dispõe sobre a substituição tributária de que trata o art. 17-A do Anexo VIII do RCTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no art. 520 e art. 17-A, do Anexo VIII, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir da Instrução Normativa nº 1.298/16-GSF, de 18 de outubro de 2016 passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º

§ 2º Na hipótese do § 1º, o ICMS-ST Serviço de Transporte pode também ser pago antecipadamente pelo substituído em nome do substituto tributário.

§ 3º A permissão contida no § 2º aplica-se também ao prestador autônomo de serviço de transporte de que trata o art. 24 do Anexo VIII do RCTE e à pessoa jurídica transportadora estabelecida em outro Estado, a quem é dispensado o mesmo tratamento tributário, por força do art. 42, inciso IV do RCTE.

Art. 3º O substituto tributário deve informar, para cada NF-e relativa às operações cuja prestação de serviço de transporte seja substituto tributário, o valor do ICMS-ST Serviço de Transporte a ser recolhido, já deduzido do valor do crédito presumido, no campo ‘7’ do Registro C197 da EFD ICMS/PI, por meio de Código de Ajuste criado pela SEFAZ-GO.

Parágrafo único. O somatório dos valores informados no campo ‘7’ do Registro C197 deve ser acrescido ao valor informado no campo ‘15’ do Registro E210, exceto para a empresa beneficiária de incentivo que lhe autorize financiar tais prestações, hipótese em que deverá lançar o

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1322/17-GSF

valor do ICMS-ST Serviço de Transporte em outros débitos na Apuração de ICMS das operações próprias.”

Art. 2º Fica renumerado para § 1º o parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa nº 1.298/16-GSF, de 18 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 6014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

PROCESSO Nº 201600004002246, de 15/01/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2014.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular José Fernando Navarrete Pena.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.876.112/0001-76.

OBJETO: Acréscimo de quantitativo no limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 020/2014, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS (PUBLICIDADE

LEGAL) DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.692,50 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.39.00, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017.

Protocolo 6099

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 201600004054271 de 26/09/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 042/ 2016 do Pregão Eletrônico-SRP nº 007/2016 do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular José Fernando Navarrete Pena.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 18.876.112/0001-76.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DAS MATÉRIAS E AVISOS DE LICITAÇÃO (PUBLICIDADE LEGAL).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.39.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00101, de 13/02/2017, no valor de R\$20.733,34 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

Protocolo 6101

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 201600004042188 de 27/07/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, caput Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular José Fernando Navarrete Pena.

CONTRATADA: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, CNPJ Nº 01.377.555/0001-10.

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica para a AGENFA Especial de Fiscalização de Rialma/GO - Unidade Consumidora nº 50400424, tensão nominal 220V, Classe B3, consumo estimado de 3.107kWh.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Resolução 456/2000 de 29/11/2000 da

ANEEL, Resolução 568/2000, de 22/12/2000 da ANEEL, Resolução 414/2010 de 09/09/2010 da ANEEL e Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.112,16 (oitenta e dois mil cento e doze reais e dezesseis centavos) pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme demanda contratada e utilizada, segundo valores definidos pela ANEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.129.10.22.2.100.03.3.3.90.39.04.100, conforme DUEOF nº 00120, de 31/01/2017, no valor de R\$ 20.528,04 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2017.

Protocolo 6104

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 201600004037023 de 01/07/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, caput Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular José Fernando Navarrete Pena.

CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ Nº 01.543.032/0001-04.

OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela CELG D ao CONSUMIDOR, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos.

UNIDADE CONSUMIDORA: 10021818108, Avenida Alfredo Nasser, Quadra 20, Lote 07, s/ nº Bairro: Setor Mandú II Município: Luziânia - GO.

CÓDIGO DO CLIENTE JUNTO A CELG: 12704

DEMANDA CONTRATADA: 40 KW

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Resolução ANEEL nº414/2010 e Lei Federal nº8.666/93, no que couber.

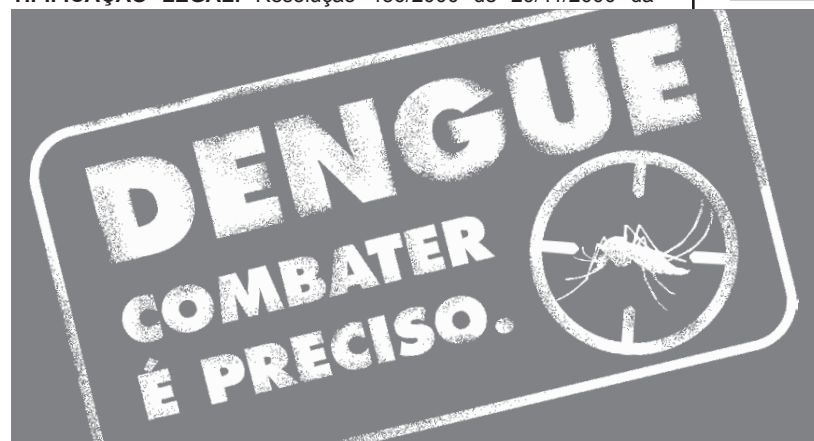
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.507,04 (quarenta e um mil, quinhentos e sete e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda contratada e utilizada, segundo valores definidos pela ANEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.129.10.22.2.100.03.3.3.90.39.04.100, conforme DUEOF nº 00194, de 13/02/2017, no valor de R\$ 34.589,20 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses com início a partir da primeira leitura. Findo o prazo estabelecido nesta Cláusula, considerar-se-á automática e sucessivamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (Cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.

Protocolo 6108



Defenda sua família, seus vizinhos,
sua comunidade.

Não basta combater o mosquito.
Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que
acumule água parada.



**AUTARQUIAS****Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme Parecer GEJUR nº. 702/2016, o Sr. Leandro Garcia, autoridade competente da Goiás Turismo-Agência Estadual de Turismo, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e Lei Estadual nº17.928/2012, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 005/2016, processo nº 201600027000625, visando a Contratação de empresa para realização de obra de Construção de Rampa Náutica no Rio Araguaia em Aragarças - GO, conforme as especificações no Edital e seus anexos,

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA TORRES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 00.240.068/0001-48, pelo valor global de R\$ 587.096,87 (quinhentos e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) e BDI de 23,61%.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de março de 2017.

Leandro Garcia

Presidente Goiás Turismo

Protocolo 5947

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 201600066008326; 2. Modalidade: Pregão Eletrônico; 3. OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Garantia, incluindo peças e mão de obra; 4. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.549,90 (Quinze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 01.139.803/0001-94, como Contratada; 6. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo dos objetos, conforme quadro demonstrativo da Cláusula Primeira; 7. Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.609.1062.2336.04; Fonte: 90, Natureza: 4.4.90.52.11; 8. Data da Assinatura: 20/02/2017. 9. JUSTIFICATIVA: Esse Instrumento visa garantir o serviço de assistência técnica e garantia dos Roteadores Wireless adquiridos no Pregão Eletrônico nº 025/2016; 10. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Protocolo 6005

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Consulta Pública nº 0001/2017.
Processo nº 201600029003995.
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.
Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre a política de religação de água da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **19 de março de 2017**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislaçao@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 08 de março de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto

Conselheiro Presidente

Protocolo 5989

Consulta Pública nº 0002/2017.
Processo nº 201600029001314.
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.
Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre as condições gerais para comercialização de água e/ou de esgoto em imóvel com múltiplas medições de água, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **19 de março de 2017**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislaçao@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 08 de março de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto

Conselheiro Presidente

Protocolo 5990

Consulta Pública nº 0003/2017.

Processo nº 201600029005487.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento de devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as 17:00 horas, do dia 19 de março de 2017, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislaçao@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 08 de março de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto

Conselheiro Presidente

Protocolo 5991

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO nº 007/2016-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação de Prazo do Convênio nº 011/2015-PR-NEJUR, de 30/11/2015, celebrado entre a AGETOP e o Município de Anicuns, referente a execução dos serviços de Recuperação Asfáltica de Ruas e Avenidas, no Município de Anicuns (tapa buracos e recuperação asfáltica de ruas e avenidas, numa área de 22.830,40 m², neste Estado. **CONVENIENTES:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e MUNICÍPIO DE ANICUNS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2015-PR-NJ, pelo período de 12 (doze) meses, até 31/12/2017, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 003061-2015.**

Protocolo 5998

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** VEREDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para

fornecimento de água mineral para atender à AGETOP, por um período de 12(doze) meses. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016-PR-NELIC. **VALOR:** R\$ 39.782,40 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001 - natureza da despesa nº. 3.3.90.30.09 (Fonte 100), tendo sido empenhado o valor de R\$ 33.152,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº. 00026, datada 14/02/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Processo nº. 41280/2016.**

Protocolo 5999

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº. 16/2016-PR-NELIC. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Limpeza Interna e Externa, Conservação, Copa, Garçom, Jardinagem, Pedreiro, Eletricista, Encanador, Encarregados Braçais, Pintor e Encarregados de Roçagem em Geral, para a AGETOP, nesta Capital. Estado. **VALOR:** R\$ 2.747.392,80 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO:** 2017 6701 04 122 4001 4.001, elemento de despesa nº. 3.3.90.39.57 (100), do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00048, de 23/02/2017, no valor de R\$ 2.289.494,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), emitida pela Seção competente da Secretaria da Fazenda. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Processo nº. 36734/16 (Vols. 01/02).**

Protocolo 6000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 026 /2017-PR-NJ. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e DARLINGTON ROBERTO BEZERRA FARIAS. **OBJETO:** Contrato de pessoal com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.664/00, na prestação de serviços de Gestor de Engenharia na função de Geografia. **REMUNERAÇÃO:** 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001.01.100 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, não admitido prorrogação. **Processo nº. 8211/2017.**

Protocolo 6001

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 027 /2017-PR-NJ. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e DIOGO MARTINS LEÃO. **OBJETO:** Contrato de pessoal com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.664/00, na prestação de serviços de Gestor de Engenharia na função de Engenharia Civil. **REMUNERAÇÃO:** 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001.01.100 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, não admitido prorrogação. **Processo nº. 8524/2017.**

Protocolo 6002

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 030 /2017-PR-NJ. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e YURI MACHADO VIEGAS DA TRINDADE. **OBJETO:** Contrato de pessoal com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.664/00, na prestação de serviços de Gestor de Engenharia na função de Engenharia Civil. **REMUNERAÇÃO:** 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001.01.100 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, não admitido prorrogação. **Processo nº. 8521/2017.**

Protocolo 6029

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 029 /2017-PR-NJ. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e THIAGO DUTRA SILVA. OBJETO: Contrato de pessoal com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.664/00, na prestação de serviços de Gestor de Engenharia na função de Agronomia. **REMUNERAÇÃO:** 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001.01.100 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, não admitido prorrogação. **Processo nº. 8216/2017.**

Protocolo 6030

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 028 /2017-PR-NJ. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e RHAYSSA MARIA DE CARVALHO SOBRINHO. OBJETO: Contrato de pessoal com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.664/00, na prestação de serviços de Gestor de Engenharia na função de Arquitetura. **REMUNERAÇÃO:** 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001.01.100 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, não admitido prorrogação. **Processo nº. 8214/2017.**

Protocolo 6031

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/17-PR-NELIC

AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/17-PR-NELIC - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER À AGETOP - processo nº 201600036000540, tipo menor preço por lote, exclusiva para ME's e EPP's, em sessão pública, via COMPRASNET.GO, às 09 horas do dia 22 de março de 2017, de acordo com o edital que encontra-se disponível no NELIC e nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.**

Goiânia, 08 de março de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELICVisto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 6047

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 130/2017 - GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2017/GP, que instituiu a Coordenadoria de Contratos e Convênios, subordinada à Gerência Jurídica do DETRAN/GO;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 17/2017/GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar a servidora Cristiane Amaral para coordenar as atividades da Coordenadoria de que trata o art. 1º desta Portaria.”

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de março de 2017.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 5994

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****Nº 102/2014**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2014 com a empresa LORENA GUIMARÃES SANTOS E CIA LTDA. Processo (2014/337174) TA- 003/2017.

Objeto: Aditar o Contrato Principal para desconsiderar o período de vigência dos TA's nº 068/2014 e 073/2015, e considerar a contagem a partir do término do contrato originário a cada 7 (sete) meses, o contrato expirará em 01 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS:

Eliana Maria França Carneiro - Diretora Geral - OVG
Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Lorena Guimarães Santos- Representante legal da empresa contratada

Protocolo 5967

EXTRATO DO CF Nº 010/2017 COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o contrato de fornecimento 010/2017 com a empresa COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA. Processo (nº 2016/377174)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de carnes e frios, pela Contratada, conforme a necessidade e solicitação das unidades requisitantes da Contratante, cuja entrega será acompanhada por funcionário responsável e designado pela OVG, no período de 06 (seis) meses.

VALOR R\$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

FONTES DE RECURSO: Contrato de Gestão OVG/SEGPLAN às fls. 123 dos autos.

VIGÊNCIA: vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de Assinatura (24/02/2017))

SIGNATÁRIOS :

Eliana Maria França Carneiro- Diretora Geral / OVG
Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro / OVG
Ronaldo Luis Barbosa Representante legal da empresa contratada

Protocolo 5970

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeição das partes, no que se refere à concessão da bolsa de desenvolvimento tecnológico e industrial, concedida no âmbito da Chamada Pública Nº 06/2015, lançada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO MENSAL DA BOLSA	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ADRIA MARIA DA ROCHA CAIXETA	201610267001332	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00039	26/09/2016
ALESSANDRA MOREIRA ROCHA	201610267001339	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00046	29/09/2016
ALFREDO GOMES DE ARAUJO NETO	201610267001316	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00049	22/09/2016
ALLYSSON LOPES FRANCA PEREIRA DA SILVA	201610267001343	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00042	22/09/2016
BARBARA GABRIELA RIBEIRO	201610267001467	1.100,00	1.100,00	2016.6605.031.00072	19/12/2016
CALEBE ABRENHOSA MATIAS	201610267001303	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00029	22/09/2016
CAROLINA ARAUJO E SILVA	201610267001327	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00044	22/09/2016
DELMA DO NASCIMENTO RAMALHO DE SOUZA	201610267001335	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00041	26/09/2016
EDNA DE MELO PERES	201610267001319	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00031	22/09/2016
ELIANA APARECIDA GUEDES DA SILVA	201610267001344	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00043	22/09/2016
ERICK BERNARDES ROCHA	201610267001345	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00048	22/09/2016
GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA	201610267001346	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00053	22/09/2016
JESSICA CASTILHO MARTINS	201710267000020	1.100,00	12.100,00	2017.6605.035.00066	07.03.2017
JESSICA FERNANDES TAVARES	201610267001320	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00054	22/09/2016
JORDANA LAIS MIRANDA RICARDO SOARES	201610267001328	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00060	22/09/2016
JOSÉ CARLOS CAMPOS GONÇALVES FILHO	201610267001333	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00056	26/09/2016
JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO MARTINS	201610267001311	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00065	26/09/2016
JULLIANA MELO NASCIMENTO TOLEDO	201610267001347	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00058	22/09/2016
JULYANA PEREIRA SARAIVA	201610267001304	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00027	22/09/2016
LAISA CAIXETA DE CASTRO	201610267001329	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00061	22/09/2016
MARCO AURELIO COSTA E SILVA	201610267001336	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00040	26/09/2016
MARIA CLARA DE OLIVEIRA	201610267001466	1.100,00	1.100,00	2016.6605.031.00073	15/12/2016
MARIA GEMEA DA SILVA MEIRA	201610267001317	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00057	22/09/2016
MATHEUS JOSE TEIXEIRA E SILVA	201610267001351	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00066	22/09/2016
MICHEL DOS SANTOS DURVAL	201610267001334	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00059	26/09/2016

MONICA OLIVEIRA GONÇALVES	201610267001315	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00067	22/09/2016
PATRICIA GUIMARAES MOTA	201710267000043	1.100,00	12.100,00	2017.6605.035.00067	06/03/2017
PEDRO HENRIQUE MAIONE CAMPOS	201610267001305	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00028	22/09/2016
RAUHE ABDULHAMID	201610267001340	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00064	26/09/2016
ROBERTA ALMEIDA ELIAS	201710267000045	1.100,00	12.100,00	2017.6605.035.00064	21/02/2017
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	201610267001330	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00050	22/09/2016
RODRIGO PINHEIRO DE ALENCAR	201610267001337	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00063	26/09/2016
VANICE FERNANDES DE ARAUJO ALVARENGA	201610267001331	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00051	22/09/2016
WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	201610267001321	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00047	29/09/2016
WITTER DUARTE GUERRA	201610267001324	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00038	22/09/2016
YASMIM ALVES ARAUJO DE OLIVEIRA	201610267001323	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00055	22/09/2016
YURI MATHEUS SALVADOR SILVA	201610267001342	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00052	26/09/2016

Goiânia, 08 de março de 2017

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 6024

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeição das partes, no que se refere a Concessão da Bolsa de desenvolvimento tecnológico e industrial, tratado no Edital da Chamada Pública Nº 07/2015; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO MENSAL DA BOLSA	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ALINE ARAÚJO CHAVEIRO	201610267001177	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00023	08/09/2016
AMANDA DE OLIVEIRA MELO	201610267001048	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00020	23/08/2016
ANA CLAUDIA BARROS TOLENTINO	201610267001302	1.100,00	4.400,00	2016.605.031.00026	08/09/2016
ANA CRISTINA TEODORO DA SILVA	201610267001194	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00022	25/08/2016
BIANCA LARA DA SILVA OLIVEIRA	201710267000038	1.100,00	12.100,00	2017.6605.035.00065	06/03/2017
DANIELA SOUSA GUEDES M. ROCHA	201610267001213	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00031	26/09/2016
ERYCA LORENE DE SOUZA	201610267001307	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00030	19/09/2016
ESTEVAO FONSECA VEIGA	201610267001168	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00004	23/08/2016
GIULIANA FRANÇA JACINTO PARADA	201610267001406	1.100,00	3.300,00	2016.6605.031.00071	08/11/2016
ISABELLA SZABOR M. MUSTAFÉ	201610267001049	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00010	23/08/2016
JAKELINE TOMÉ DA SILVA	201610267001050	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00019	23/08/2016
JESSICA BORGES DE CARVALHO	201610267001051	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00009	23/08/2016
JESSICA MAURA CUNHA SANTANA	201610267001349	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00037	28/09/2016
JESSYKA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	201610267000498	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00014	08/09/2016
JULIANA MORAIS DE C. CASTIGLIONI	201610267001178	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00024	08/09/2016

KARLA VAZ MALAQUIAS	201610267001376	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00069	30/09/2016
LAURA HELENA DE SOUZA	201610267001202	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00033	28/09/2016
LUCAS RODRIGUES DE PAULA	201610267001169	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00006	23/08/2016
LUIZA HELENA M. BARBA DE OLIVEIRA	201610267001377	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00070	30/09/2016
MARIANA RIBEIRO	201610267000497	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00008	26/08/2016
MARINA CARDOSO ALVES	201610267000506	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00011	26/08/2016
MICHELLE CRISTINA DA SILVA	201610267001170	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00003	23/08/2016
NATHALIA DIAS ARAUJO	201610267000501	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00017	23/08/2016
NAYARA LOPES DE SOUZA	201610267001214	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00036	26/09/2016
POLYANA DE ALMEIDA BORGES	201610267000507	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00012	26/08/2016
PRISCILA GOMES DOS SANTOS	201610267001313	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00035	26/09/2016
RENATO MILHOMEM DE O. FILHO	201610267001171	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00007	23/08/2016
TATIELE SILVA SANTOS	201710267000005	1.100,00	13.200,00	2017.6605.035.00033	08/02/17
TAYNARA KAROLINE M. MONTEIRO	201610267001172	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00005	23/08/2016
TAYSLANY AMERICA FREITAS	201610267001215	1.100,00	4.400,00	2016.6605.031.00025	08/09/2016
THIAGO CHIBA DE LIMA	201610267000502	1.100,00	5.500,00	2016.6605.031.00013	23/08/2016

Goiânia, 08 de março de 2017

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 6026

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, situada na Rua 18-A nº 541, 2º andar, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em **(22/03/2017), às 09h00min**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0206/2016, de 29 de setembro de 2016, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço (por item)**, **exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme **determinação do art. 7º, caput, da Lei Estadual nº 17.928/2012**, relativo ao processo nº 2512/2016 - SEPNET nº 201600031000201, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.425/11; da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, Comissão Permanente de Licitação, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, fone (62) 3096-5003 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br. A licitação será realizada em sessão pública, com **Recursos Próprios**, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

Protocolo 6008

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS NO MÊS DE FEVEREIRO 2.016

PROC.	CONTRATO	TERMO ADITIVO Nº.	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA
-------	----------	-------------------	------------	--------	------------------	-----------------------	----------

1668/2016	099/2016	1º	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, CONSULTAS, RESERVAS, MARCAÇÃO, EMISSÃO ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL	26/09/2016	07/02/2017	26/09/2016 A 25/09/2017
3043/2015	026/2016	1º	INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA-ME	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	26/02/2016	15/02/2017	26/02/2017 A 25/10/2017

Protocolo 6004

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, os seguintes procedimentos licitatórios:

- **Pregão Eletrônico nº:** 002/2017
- **Tipo:** Menor Preço por Lote
- **Abertura:** 24/03/2017
- **Horário:** 09h00min
- **Processo nº:** 2017000035
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **Peças para chassi Volvo B12M 340, ano 2011/2014 (Bomba D'água e Válvula de Pedal de Freio, novas) e Serviço de Remanufaturamento de Bomba D'água e Válvula de Pedal de Freio**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- **Pregão Eletrônico nº:** 003/2017
- **Tipo:** Menor Preço Global
- **Abertura:** 21/03/2017
- **Horário:** 09h00min
- **Processo nº:** 2017000139
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no na Confecção de Uniformes, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE

Presidente da CPL

Protocolo 5984

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
PROCESSO Nº 14038/2016 - SANEAGO
201611867000673 - CGE 201600047002397 - TCE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO (POLIELETRÓLITO CATIÔNICO EM PÓ, POLIELETRÓLITO ANIÔNICO EM PÓ, CLORETO FÉRRICO E CAL VIRGEM), DESTINADOS A SUPERVISÃO OPERACIONAL ETE GOIÂNIA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, conforme disposições fixadas no edital e anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 17 (dezessete) de abril de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos). O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 08 de março de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 6074

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
PROCESSO Nº 16382/2016 - SANEAGO
201611867000569 - CGE 201700052000007 - TCE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE TRICLORO-S-TRIAZINATRIONA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DOS DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no edital e anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de março de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos). O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 08 de março de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 6079

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2 - 001/2017

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, dispensou a Licitação para a locação do imóvel de propriedade de Agenor Pereira da Silva, situado à Rua Campelo de Miranda, quadra 14, lote 04, Centro, Simolândia, Goiás, destinado ao escritório de atendimento da SANEAGO, com prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor mensal fixo de R\$621,00 (seiscentos e vinte e um reais), totalizando em R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), tudo de acordo com o Parecer nº 250/2016 - SUJUR,

fls. 62 - 67/verso, adotado pelo Despacho nº 996/2016 - PROJU, fl. 76, constantes do Processo nº 13539/2016.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente PR-CPL

Protocolo 6089

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2 - 005/2017

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., através da Comissão permanente de Licitações, torna público que, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, dispensou a Licitação para a locação do imóvel de propriedade de Franciscinalda Pereira dos Santos e Josemar de Pádua da Silva, situado à Av. Bela Vista, quadra 14, lote 15, Centro, Edilândia, município de Cocalzinho de Goiás-GO, a ser destinado ao escritório de atendimento da SANEAGO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor mensal fixo de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando em R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), tudo de acordo com Parecer nº 059/2017- J-GCL, fls. 83/87, aprovado pelo Despacho nº 1670/2017 - SUBJU, fl. 88, Despacho nº 242/2017 - PROJU, 99 e autorização da Diretora de Produção - DIPRO, fl. 99, constantes do Processo nº 13451/2016.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente PR-CPL

Protocolo 6097

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
PROCESSO Nº 3360/2014 - SANEAGO
201711867000037 - CGE 201700047000077 - TCE
No Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 027/2017, publicado no jornal "O HOJE" e no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS", na data de 08 de março de 2017, onde se lê: "DATA DE ABERTURA: 12 (onze) de abril de 2017", leia-se: "DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de abril de 2017".

Goiânia, 08 de março de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 6066

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Processo: 201700084207 **Objeto:** Estabelecimento de parceria objetivando o fortalecimento das gestões municipais que aderiram ao PPAC, na efetivação dos direitos da criança e do adolescente através da execução do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás, Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Associação Goiana de Municípios e a Federação Goiana de Municípios. **Período:** 09/12/2016 a 30/06/2020 **Valor:** Sem valor. **Data de Assinatura:** 09/12/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

Protocolo 5834

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600474164 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 139/2016, Contrato nº 17/2017 **Objeto:** Fornecimento de Gás

GLP 45Kg **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Robledo Resende-ME **Período:** 01/05/2017 a 30/04/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 11.663,52 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00365 de 09 de fevereiro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 7.775,68 **Data de assinatura do Contrato:** 23/02/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 5835

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600540615 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 20/2017 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral e Gás GLP 13Kg para a Promotoria de Justiça de Caçu-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Fleuri Gás e Água Mineral Eireli-ME **Período:** 01/03/2017 a 28/02/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 3.205,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 00398 e 00400 ambos de 17 de fevereiro de 2017 **Valor dos Empenhos:** R\$ 325,00 e R\$ 2.400,00 **Data de assinatura do Contrato:** 24/02/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 5836

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201600443927 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 01/2015, Contrato nº 22/2015 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, a alteração da cláusula sexta, e a inclusão das cláusulas décima sexta, décima sétima, décima oitava, décima nona, e vigésima ao contrato nº 22/2015 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Ericom Telecomunicações Ltda **Período:** 18/03/2017 a 17/03/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 75.984,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00321 de 08 de fevereiro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 59.731,91 **Data de assinatura do Aditivo:** 17/02/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 5837

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600462383 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 138/2016, Contrato nº 23/2017 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção para 26 veículos da marca FIAT, modelo Pálio Weekend 1.6, da Frota do MP/GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda **Período:** 01/03/2017 a 27/09/2017 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 35.318,61 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 00406 e 00407 ambos de 20 de fevereiro de 2017 **Valor dos Empenhos:** R\$ 12.495,86 e R\$ 22.822,75 **Data de assinatura do Contrato:** 01/03/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 5839

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700057022 **Licitação:** Convite, Edital nº 44/2016, Contrato nº 76/2016 **Objeto:** Prorrogação dos prazos de execução da etapa de aprovação e total de execução e da vigência do contrato nº 76/2016 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** JF Engenharia Ltda-EPP **Período:** 360 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato primário **Data de assinatura do Aditivo:** 01/03/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 5840

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201600410836 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 140/2012, Contrato nº 06/2013 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, a alteração da cláusula sexta, e a inclusão das cláusulas décima quarta, décima quinta, décima sexta, décima sétima, e décima oitava ao contrato nº 06/2013 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços Gerais



Ltda-ME **Período:** 18/02/2017 a 17/02/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 248.323,32
Recurso: Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00298 de 07 de fevereiro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 215.903,37 **Data de assinatura do Aditivo:** 10/02/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61
Protocolo 5841

Extrato da Ata de Sessão
Edital de Licitação nº. 001/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço Global

Aos 20/02/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, que tem por objeto a aquisição de Solução de Gerenciamento Financeiro para o MPMO para a geração, emissão de títulos, integração com os sistemas do MPMO com os sistemas bancários e o Gerenciamento Financeiro, contendo licença corporativa ilimitada e perene, com a execução de serviços de instalação, configuração, ativação, customização, garantia, suporte técnico, update e upgrade de versões, treinamentos, migração, integração e customização, pelo período de no mínimo, 12 (doze) meses. Participou da licitação a seguinte empresa: E-Sales Soluções de Integração Ltda. A empresa E-Sales Soluções de Integração Ltda ofertou o valor global de R\$ 705.000,00. Analisadas proposta e documentação, foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 5975

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura do Município de Americano do Brasil-Go torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor preço por item dos Lotes: para contratação de empresa para aquisição de: Lote I - itens de Combustíveis: 1. óleo, 2. gasolica, 3. alcool, 4. Oleos lubrificantes. 5. Oleo S-10, Lote II - iten Pneus. Lote III - itens de Material de Expediente: 1. Graficos, 2. Papelaria. Lote IV - itens de Material de Consumo em Geral: 1. Mercearia de Secos e Molhados; 2. Frutaria/Verdureira; 3. Açougue; 4. Panificadora; 5. Produtos de Limpeza; Lote V - Transporte Escolar; Lote VI - Material de Construção Civil; a ser realizada a no dia 22 de março de 2017, a partir das 07:00 horas, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Três Poderes, - Setor Central - Americano do Brasil, GO - CEP:76165-000, nesta Cidade. Onde serão recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação para habilitação. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante. Americano do Brasil-Go, 06 de março de 2017. Daniel Maria Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 6039

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura do Município de Americano do Brasil-Go torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor preço por item dos Lotes: para contratação de empresa para prestação de serviços de: Lote I - prestação de serviços de engenharia; Lote II - prestação de serviços de gerenciamento de programa de informatica; III - Prestador de Serviços de Gestor do SECONV; a ser realizada a no dia 22 de março de 2017, a partir das 15:00 horas, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Três Poderes, - Setor Central - Americano do Brasil, GO - CEP:76165-000, nesta Cidade. Onde serão recebidos os envelopes contendo a proposta

comercial e documentação para habilitação. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante. Americano do Brasil-Go, 06 de março de 2017. Daniel Maria Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 6041

Anicuns

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 021/2017.

Processo nº. PLPP021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 021/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção em veículos da frota municipal, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br.
Abertura: 22/03/2017 as 08:00 hs.

Anicuns, 07 de março de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de anicuns

Protocolo 5948

Estado de Goiás
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 022/2017.

Processo nº. PLPP022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 022/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br.
Abertura: 22/03/2017 as 09:00 hs.

Anicuns, 01 de março de 2017.

Giseli Lopes e Silva
Gestora do FMAS

Protocolo 5949

Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2017.

Processo nº. PLPP023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 023/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br.
Abertura: 22/03/2017 as 10:00 hs.

Anicuns, 01 de março de 2017.

Cledia Lopes
Secretaria de Saúde de Anicuns

Protocolo 5950

Estado de Goiás
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 024/2017.

Processo nº. PLPP024/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 024/2017.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tonner, edital disponível no sítio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.

Abertura: 22/03/2017 as 15:00 hs.

Anicuns, 08 de março de 2017.

**Giseli Lopes e Silva
Gestora do FMAS**

Protocolo 5951

**Estado de Goiás
AnPrev
Credenciamento Nº. 002/2017.**

Processo nº. PLCP002/2017

Modalidade: Credenciamento

Número: 002/2017.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para serviços de medico de pericia, edital disponível no sítio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.

Abertura: 09/03/2017 as 08:00 hs.

Anicuns, 07 de março de 2017.

**Tiago Dias de Abreu
Gestor do AnPrev**

Protocolo 5953

Aparecida do Rio Doce

DECRETO/ADMIN. Nº. 149, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA: Art. 1º - Homologar em todos os seus termos o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de acordo com Relatório Final emitido pela Comissão Organizadora. Art. 2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, são os constantes da relação anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE - Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com CNPJ 21.841.442/0001-30, no uso de suas atribuições, publica o RESULTADO do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017: CLASSIFICAÇÃO : PONTUAÇÃO

1º - SONINHA ARANTES BATISTA DE SOUZA...90

2º - RENATA FREITAS DE OLIVEIRA...90

3º - THANIA APRIGIO LOURENÇO MIRANDA...90

4º - MORIÃ SOUZA DE OLIVEIRA...72,50

5º - APARECIDA PEREIRA DA SILVA...65

6º - EDIVAINÉ QUEROZ RÔMEIRO...65

7º - ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA...60

8º - NÁDIA FERNANDES DE FREITAS RESENDE...55

9º - ELIENE MATIAS LEMES...45

10º - PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ...45

11º - GRACIELE SOUSA DE PAULA...45

12º - THAIZ DE OLIVEIRA MELO BRUCIERI...45

13º - LEIA DA TRINDADE DOS SANTOS SILVA...45

14º - JAQUELINE FERREIRA MARTINS...36

15º - MARIA JOANA BENTO MENDONÇA...35

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE - Prefeita Municipal

Protocolo 6042

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 001/2017/
PMBJ-GO - EXCLUSIVO PARA ME-EPP

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 001/2017. “Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina, diesel e diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Jardim de Goiás”, data da sessão publica: 21/03/2017 às 14h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás “situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás”. Fone: (64) 3657-1390. RUBIANA ESPINDOLA DE CASTRO - PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 6043

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 002/2017
PMBJ-GO EXCLUSIVO PARA ME-EPP

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 002/2017. “Objeto: prestação de serviços de locação de veículos de passageiros, com motorista, destinados ao transporte regular de alunos de rede pública de ensino de Bom Jardim de Goiás, no exercício de 2017”, data da sessão publica: 22/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás “situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás”. Fone: (64) 3657-1390. RUBIANA ESPÍNDOLA DE CASTRO - PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 6044

Bonópolis

DECRETO No. 064/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga nomeação de candidato aprovado em concurso Público Municipal, edital n. 001/2015, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 09 de maio de 2016 através do Decreto Municipal de n. 044/2016, publicado como determinado em Lei; DECRETA: Art. 1º - Fica REVOGADO, o Decreto de n. 050 de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial, na parte que nomeou a candidata ROSILEIDE SOARES DE MENEZES para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, classificada em 8ª colocação, em razão da não entrega dentro do prazo legal da documentação exigida para tomada de posse, com base no item 16.12 do Edital do Concurso Público de n. 001/2015. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando cópia na íntegra no mural da sede e site da Prefeitura Municipal, além de ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA Prefeita de Bonópolis

Protocolo 6045

Buriti Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Processos: 01131 e 01132/2017.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) Veículos com capacidade mínima de 12 lugares incluindo o motorista, para transporte escolar de alunos da zona rural e Locação de 03 (três) Ônibus para o Transporte universitário intermunicipal, com capacidade mínima de 40 lugares incluindo o motorista, destinados para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência no Anexo III. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste

Edital. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 13/03/2017, pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs ou 13:00 as 17:00 hs. ou na página: www.buritialegre.go.gov.br. ABERTURA: dia 22/03/2017, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti - Alegre - GO. Buriti - Alegre - GO, 08 de Março de 2017. André de Sousa Chaves - Prefeito Divino Sérgio da Silva - Pregoeiro

Protocolo 6046

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017 SRP N.º 017/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 22 de Março de 2017, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017 SRP 017/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ALGUNS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br

ROSANE RODRIGUES ROSA
 Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 6106

Campinaçu

AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL

O Município de Campinaçu, através do pregoeiro torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/n.º., Centro, em Campinaçu - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93, as seguintes licitações: Modalidade: Pregão Presencial n. 002/2017; Data e Horário: 22/03/2017 as 08h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos da administração; Modalidade: Pregão Presencial n. 003/2017; Data e Horário: 22/03/2017 as 14h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da merenda escolar; Modalidade: Pregão Presencial n. 004/2017; Data e Horário: 23/03/2017 as 08h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos da administração; Modalidade: Pregão Presencial n. 005/2017; Data e Horário: 23/03/2017 as 14h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais diversos (didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, expediente, etc...), para comporem as ações mensais previstas no PDE, no atendimento das Unidades de Ensino do Município e para atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos da administração; Modalidade: Pregão Presencial n. 006/2017; Data e Horário: 24/03/2017 as 08h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos da administração do município de Campinacu - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante dos presentes editais. Cópia dos Editais e informações no endereço acima e no sítio www.campinacu.go.gov.br. Campinaçu/GO, 08/03/2017. Charles Aguiar de Melo - Pregoeiro

Protocolo 6034

Cidade Ocidental

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017, para registro de preço, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 22/03/2017, às 10:00hs, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), mediante sistema de troca de botijões. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro.

Protocolo 6048

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, para registro de preço, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 22/03/2017, às 14:30:00hs, para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro.

Protocolo 6049

Corumbá de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, CONVOCA, os candidatos supracitados na lista disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás www.corumbadegoias.go.gov.br, devidamente aprovados no Processo Seletivo Público de Edital n.º 002/2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal n.º 3.989, de 04 de novembro de 2015, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a data da publicação da presente convocação: Nº INSC: 00316; CANDIDATO: TELMA DOS SANTOS; CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;(BELA VISTA E TORDESILHAS); NOTA: 94,50; CLASSIFICAÇÃO: 2. Os candidatos acima mencionados deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura, munidos das fotocópias autenticadas, legíveis e sem rasuras, da seguinte documentação: Documento de identidade; CPF; Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cartão de inscrição no PIS ou PASEP; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum; Certificado de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar; Comprovante de Endereço Residencial, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Saúde; Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo; Ficam os candidatos certificados que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos e o (a) próximo candidato (a) será automaticamente convocado (a). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, 09 de Março de 2017. CÉLIO FLEURY - Prefeito Municipal.

Protocolo 6050

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, CONVOCA, os candidatos supracitados na lista disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás www.corumbadegoias.go.gov.br, devidamente aprovados no Concurso Público de Edital nº 001/2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal nº 4035, de 13 de novembro de 2015, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a data da publicação da presente convocação: CARGO: FARMACÊUTICA CLAS. 7 INSCR 483 NOME: GISÉLIKA DE ALMEIDA BRANDÃO XAVIER MÉDIA: 65,5. CARGO CIRURGIÃO DENTISTA CLAS.8 INSCR428 NOME HELENA MAGAGNIN RODRIGUES GODINHO MÉDIA: 72,5. CARGO: ENFERMEIRO (ESF) CLAS.7 INSCR115 NOME PAULO HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA MÉDIA 84. CARGO: MOTORISTA CLAS.5 INSCR1392 NOME AUGUSTO JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR MÉDIA 85,5. CARGO: NUTRICIONISTA CLAS. 2 INSCR 776 NOME ANA LUIZA DUARTE RESENDE MÉDIA 63,5. CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CLAS.4 INSCR 1139 NOME RENATA PEIXOTO DE AS MÉDIA 70. Os candidatos acima mencionados deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura, munidos das fotocópias autenticadas, legíveis e sem rasuras, da seguinte documentação: Documento de identidade; CPF; Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cartão de inscrição no PIS ou PASEP; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum; Certificado de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar; Comprovante de Endereço Residencial; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Saúde; Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo; Ficam os candidatos certificados que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos e o (a) próximo candidato (a) será automaticamente convocado (a). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, 09 de março de 2017. CÉLIO FLEURY - Prefeito Municipal.

Protocolo 6051

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17

O Município de Damolândia, torna público que o Pregão Presencial n. 01/17 cujo objeto é a contratação de fornecedor de combustíveis e lubrificantes, será cancelado em razão de falhas constantes no Edital e no procedimento. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Damolândia ou pelo fone: (62) 3337 3133. Damolândia, Goiás, 08 de março de 2.017. **Sandro de Melo**

Medrado Pregoeiro Municipal

Protocolo 6098

Firminópolis

MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS-GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 23/03/2017 ÀS 09:00 horas, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Escada Extensiva auto portante montada em base basculante e giratória, fabricada em chapa SAE 1045 Tipo U, instalada em caminhonete. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone (62) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firminopolis.2017@gmail.com. Firminópolis, 06 de março de 2017. THIAGO APOLINÁRIO SILVA - Pregoeiro

Protocolo 5927

MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS-GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 001/2017 O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 29/03/2017 ÀS 09:00 horas, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, durante o exercício de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone (62) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firminopolis.2017@gmail.com. Firminópolis, 06 de Março de 2017. JAIR MIGUEL DOS ANJOS - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 5930

MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS-GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 22/03/2017 ÀS 09:00 horas, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 ES e DNER ES 313/97), a ser retirado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, durante o exercício de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone (62) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firminopolis.2017@gmail.com. Firminópolis, 06 de março de 2017. THIAGO APOLINÁRIO SILVA - Pregoeiro

Protocolo 5933

Formosa

Prefeitura Municipal De Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2017 - CPL. Contratada: Power Oxigênio Ltda- ME. Objeto: Aquisição de recarga de gás oxigênio. Secretaria: Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 007/2017. Prazo: 24/01/2017 A 24/07/2017. Valor. R\$ 445.250,00//Contrato nº 035/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio de Gás Ltda. Objeto: Aquisição de água e gás. Secretaria: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 015/2017. Prazo: 26/01/2017 A 25/04/2017. Valor. R\$ 47.200,00// Contrato nº 038/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio de Gás Ltda. Objeto: Aquisição de água e gás. Secretaria: Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 015/2017. Prazo: 26/01/2017 A 25/04/2017. Valor. R\$ 61.920,00//Contrato nº 039/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio de Gás Ltda. Objeto: Aquisição de água e gás. Secretaria: Gestão e Planejamento. Modalidade: Dispensa de Licitação 015/2017. Prazo: 26/01/2017 A 25/04/2017. Valor. R\$ 32.720,00//Contrato nº 84/2017 - CPL. Contratada: Motivo X Comércio De Mercadorias E Serviços Eireles-Epp. Aquisição De Material De Limpeza Copa e Cozinha. Modalidade: Dispensa de Licitação 021/2017. Prazo 24/01/2017 á 24/04/2017. Valor R\$ 49.553,43// Contrato nº 134/2017 - CPL. Contratada: ML de Lima & Souza Ltda EPP. Aquisição De Material De Limpeza Copa e Cozinha. Modalidade: Dispensa de Licitação 021/2017. Prazo 24/01/2017 á 24/04/2017. Valor R\$ 144.503,44// Contrato nº 127/2017 - CPL. Contratada: A.P. Piscina Ltda Me. Aquisição. Limpeza Predial. Modalidade: Dispensa de Licitação 006/2017. Prazo 21/01/2017 á 01/04/2017. Valor R\$ 202.500,00// Contrato nº 128/2017 - CPL. Contratada: A.P. Piscina Ltda Me. Aquisição. Limpeza Predial. Modalidade: Dispensa de Licitação 006/2017. Prazo 21/01/2017 á 01/04/2017. Valor R\$ 101.250,00// Contrato nº 085/2017 - CPL. Contratada: Papelaria Mega Jett Ltda-Me. Aquisição De Material De Expediente. Modalidade: Dispensa de Licitação 025/2017. Prazo 07/02/2017 á 07/05/2017. Valor R\$ 59.172,60// Contrato nº 136/2017 - CPL. Contratada: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME. Objeto: Contratação emergencial de serviços de assessoria previdenciária em atendimento ao FORMOSAPREV. Gabinete de Gestão do FORMOSAPREV. Modalidade: Dispensa de Licitação 099/2017. Prazo: 03/01/2017 A 31/03/2017. Valor. R\$ 18.000,00// Contrato nº 175/2017 - CPL. Contratada: MARIA DA

LUZ DE LACERDA. Objeto: Locação de imóvel para acomodação da família da Sra. Lucineia do Carmo de Paula que teve sua moradia interdita. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Dispensa de Licitação 070/2017. Prazo:03/01/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 4.200,00// Contrato nº 048/2017 - CPL. Contratada: JM E JRF TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de transportes a fim de atender as necessidades dos usuários do Programa Amparo. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Dispensa de Licitação 098/2017. Prazo:03/01/2017 A 30/06/2017. Valor. R\$ 21.000,00// Contrato nº 646/2017 - CPL. Contratado: MARCOS PAULO RESENDE. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente. Secretária: Assuntos Econômicos e Meio Ambiente Modalidade: Dispensa de Licitação 095/2017. Prazo: 01/02/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 66.000,00// Contrato nº 174/2017 - CPL. Contratado: JOANA DOS SANTOS RIBEIRO Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do programa CREAS. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho.. Modalidade: Dispensa de Licitação 069/2017. Prazo: 03/01/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 18.424,92// Contrato nº 197/2017 - CPL. Contratado: MARIA ANTONIODASILVA. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do programa CRAS II. Secretaria: Desenvolvimento Social e Trabalho.. Modalidade: Dispensa de Licitação 071/2017. Prazo:02/01/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 42.514,92// Contrato nº 083/2017 - CPL. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - Goiás. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para concessão de bolsa de complementação educacional, afim de executar serviços desenvolvidos pelas secretarias municipais. Secretarias: Educação; Getão e Planejamento; Desenvolvimento Social e Trabalho; Procuradoria e Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 003/2017. Prazo: 02/01/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 4.033.200,00//Contrato nº 630/2017 - CPL. Contratada: Nara Cristiane Ribeiro de Souza. Objeto: Contratação emergencial para Prestação de Serviços como Entrevistadora do CAD ÚNICO para o Programa Bolsa Família. Secretária: Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Dispensa de Licitação 106/2017. Prazo: 01/02/2017 A 30/06/2017. Valor. R\$ 6.000,00//Convênio nº 002/2017 - CPL. Contratada: Sociedade de Instrução e Assistência Social - SIAS. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de subvenção social, visando à necessidade de manutenção do Centro Social Madre Eugênia Ravasco, com propósito de atender as pessoas distribuídas nos cursos de baixo custo, com o objetivo de dar formação profissional a pessoas menos favorecidas. Secretária: Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Dispensa de Licitação 107/2017. Prazo: 02/01/2017 A 31/12/2017. Valor. R\$ 96.000,00//

Protocolo 6059

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2017

Contrato de Apresentação Artística.**Contratante:** Município de Goianésia- Go.**Contratada:** ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**Prazo de vigência:** 03/02/2017 ATÉ 28/02/2017**Valor total do Contrato: R\$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais).**Signatários:** Izabella da Silva Rios e **Contratado.****Contratante:** Renato M. de Castro**OBJETO: CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ISRAEL E RODOLFO PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2017 EM GOIANÉSIA.**

Data do contrato 03/02/2017.

Goianésia - Goiás 06 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6022

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2.017

A Comissão Permanente de Licitação neste ato apresentado pela pregoeira, Thaisa Barbosa Teixeira, nomeada pelo Decreto nº6.651/2017, vem apresentar justificativa da REVOGAÇÃO do pregão em epígrafe.

I - DO OBJETO

Trata-se de revogação de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº005/2017, que tem como objeto Locação de banheiros químicos para as festividades do carnaval 2017 do Município de Goianésia.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

A administração municipal atendendo as recomendações do Ministério Público do Estado de Goiás para que não efetuasse gastos com o carnaval 2017 para serem suportados pelo erário municipal, tendo inclusive obtido decisão liminar perante o Poder Judiciário local nesse sentido, decide por anular todos os atos referente ao pregão presencial nº005/2017.

III - DA DECISÃO

Como prevê o art. 49 da Lei nº 8.666/93 a Procuradoria do Município recomendou o Sr. Prefeito a REVOGAÇÃO por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente do Pregão Presencial nº005/2017.

Thaisa Barbosa Teixeira
Pregoeira

Protocolo 5992

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2.017

A Comissão Permanente de Licitação neste ato apresentado pela pregoeira, Thaisa Barbosa Teixeira, nomeada pelo Decreto nº6.651/2017, vem apresentar justificativa da REVOGAÇÃO do pregão em epígrafe.

I - DO OBJETO

Trata-se de revogação de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº006/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

A administração municipal atendendo as recomendações do Ministério Público do Estado de Goiás para que não efetuasse gastos com o carnaval 2017 para serem suportados pelo erário municipal, tendo inclusive obtido decisão liminar perante o Poder Judiciário local nesse sentido, decide por anular todos os atos referente ao pregão presencial nº006/2017.

III - DA DECISÃO

Como prevê o art. 49 da Lei nº 8.666/93 a Procuradoria do Município recomendou o Sr. Prefeito a REVOGAÇÃO por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente do Pregão Presencial nº006/2017.

Thaisa Barbosa Teixeira
Pregoeira

Protocolo 5993

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **pregão (presencial)**, do tipo proposta de menor preço **GLOBAL**, no dia **23 de Março de 2017 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, no município de Goiatuba - Go**, e as constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077. Goiatuba - Goiás, 08 de Março de 2017. **JOSÉ VIEIRA DO PRADO, PREGOEIRO - GILSON ROSA BATISTA, GESTOR MUNICIPAL.**

Protocolo 6069

Hidrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 22/03/2017 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 08 de março de 2017. **Vanessa Araujo Rosa - Pregoeira Municipal**

Protocolo 6017

Itaberaí

AVISO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 24 de março de 2017, as 09h00, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 - Tipo Menor Preço por item, para contratação de Serviços de perfuração, recuperação e manutenção de poços e mini poços artesanais tubular para diversas localidades do município, compreendendo bombas d'água, aquisição de peças e serviço de retíficas, de acordo com o Edital e seus anexos. O edital, anexos, e Planilhas Eletrônicas, poderão ser obtidos Junto a Comissão de Licitação do Município ou pelo site: www.itaberaí.go.gov.br - Maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996. Itaberaí/GO, 08 de março de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoeiro.

Protocolo 6061

Itaguari

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 015/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h00min do dia 10 de abril de 2017, em sua sede, sito na Av. Goiás c/ Rua Paraná, s/n, Setor Três Poderes, CEP: 76650-000, nesta cidade, em sessão pública, fará

realizar licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo "TÉCNICA e PREÇO", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA - ON LINE - COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO COM INTERNET, DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL em conformidade com o descrito no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, o qual se encontra disponível no site www.itaguari.go.gov.br, na forma prevista na Lei 8.666/93, podendo os interessados em obter cópia completa do Edital, se dirigirem à sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Itaguari - GO, 07 de março de 2017. Josiany Coelho de Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 6063

Itapirapuã

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 A Prefeitura Municipal de Itapirapuã/Go, torna publico que no dia 22 de março de 2017 a partir das 9:00 hs, realizará por intermédio de sua Pregoeira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para fornecimento de 01 (UMA) Retro Escavadeira; tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e pelas disposições do Edital Pregão nº 07/2017. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na sede da Prefeitura, ou site www.itapirapua.go.gov.br no horário de expediente pelo fone: 62-3374.1221. Itapirapuã, 08/03/2017. Tânia-mar B. Silva/Pregoeira.

Protocolo 5877

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 O FUNDO M. SAUDE DE ITAPIRAPUÃ, torna publico que no dia 23 de março de 2017 a partir das 9:30 hs, realizará por intermédio de sua Pregoeira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada em Saúde Pública para desenvolver atividades de Assessoria e disponibilização de ferramentas gerenciais de informação para unidades especificadas; tudo conforme especificado no objeto do Edital. O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na sede da Prefeitura, ou site www.itapirapua.go.gov.br no horário de expediente pelo fone: 62-3374.1221. Itapirapuã, 08/03/2017. Tânia-mar B. Silva/Pregoeira.

Protocolo 5878

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 O FUNDO DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ, torna publico que no dia 24 de março de 2017 a partir das 9:30 hs, realizará por intermédio de sua Pregoeira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação empresa especializada em Saúde Pública para desenvolver atividades de Cadastro de procedimentos APAC, AIH e emissão de Vale Exames (Chequinho), Representação do município junto a Central de Regulação de Goiânia para marcação de consultas especializadas, exames de media e alta complexidade, e cirurgias eletivas especificadas; tudo conforme especificado no objeto do Edital. O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na sede da Prefeitura, ou site www.itapirapua.go.gov.br no horário de expediente pelo fone: 62-3374.1221. Itapirapuã, 08/03/2017. Tânia-mar B. Silva/Pregoeira.

Protocolo 5883

Jandaia

CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO JANDAIA - GO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA REUNIÃO A SE REALIZAR NO DIA 07/04/2017, AS 14:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PUBLICA PARA CRIAÇÃO DE

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE JANDAIA.
 JANDAIA - GO, 07 DE MARÇO DE 2017.

MARTA ARCE DE BRITO
 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE
 JANDAIA - GO

MILENA PEREIRA LOPES
 PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAIA - GO
 Protocolo 6018

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 23/03/2017 às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 3563-2005, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Jandaia, 08/03/2017. MAURILIO SOARES

TAVARES - Pregoeiro
 Protocolo 6015

MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia - GO comunica aos interessados, a anulação da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**. Tipo Menor Preço Global, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Fundamento Legal: Sum. 473-STF, e art. 49, §1º da Lei nº 8666/93 e alterações. JANDAIA - GO, Jandaia, 08/03/2017. MAURILIO SOARES TAVARES -

Pregoeiro
 Protocolo 6010

Joviânia

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - OBJETO: aquisição de um veículo Zero KM, tipo SUV, de fabricação nacional, conforme especificação contida no Termo de referência e Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. SESSÃO DE ABERTURA: 23/03/2017 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. SITE: joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 07 de março de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira.

Protocolo 6065

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 OBJETO: aquisição de um veículo tipo furgão adaptado para ambulância tipo UTI móvel, de fabricação nacional, conforme especificação contida no Edital e Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. SESSÃO DE ABERTURA: 23/03/2017 - HORA: 14h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de

21/06/1993. SITE: joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 07 de março de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira.

Protocolo 6067

Leopoldo de Bulhões

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 O Município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global nº 001/2017, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão de convênios. O certame será realizado às 09:00 horas do dia 28 de março de 2017 na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, sediada à Praça Dom Bosco, nº 266, Centro, Leopoldo de Bulhões, através do site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br. Leopoldo de Bulhões, 08 de março de 2017. CREUSELI ANUNCIACÃO DOS SANTOS PEIXEIRO - PRESIDENTE CPL.

Protocolo 6068

Mara Rosa

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017 O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoas Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, no fone: (62) 3366-2209, toma se publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28 de Março de 2017 às 09:00hs em sessão publica, na forma da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da lei n/8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2017 visando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO. Conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Mara Rosa, aos 08 de Março de 2017. Publique-se. JOELMA COELHO FERREIRA. Pregoeira.

Protocolo 6070

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017 O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goias, pessoas Juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, no fone: (62) 3366-2209, toma se publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de Março de 2017 às 09:00hs em sessão publica, na forma da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da lei n/8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2017 visando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO. Conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Mara Rosa, aos 08 de Março de 2017. Publique-se. JOELMA COELHO FERREIRA. Pregoeira.

Protocolo 6071

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
 OBJETO: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita no "Projeto todos contra a Dengue".DATA DE ABERTURA: 27/03/2017; HORÁRIO: 14:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 07 de março de 2017. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 6057

Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos. DATA DE ABERTURA:
23/03/2017; HORÁRIO: 14:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo,
nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede
da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 08 de
março de 2017. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.
Protocolo 6073

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para
conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 22
de Março de 2017, as 09:00h, mediante CADASTRAMENTO dos
interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial
Nº. 004/2017, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIO, atender a Administração Municipal. O edital completo
e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura
Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade
ou pelo fone: (64) 3377-1539. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/
GO, 08 de Março de 2017.
Nara da Silva Moreira -Pregoeira.

Protocolo 6076

Nova Glória

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 A Prefeitura Municipal
de Nova Glória/GO, através do seu pregoeiro, Torna Pública a
realização do Processo Licitatório nº 037/2017 na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM, conforme Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e
suas alterações, que tem por objeto a aquisição de combustíveis,
lubrificantes e filtros de óleo, ar e combustível destinados aos
veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal, dispostos em
suas secretarias e departamentos, bem como do Fundo Municipal
de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, entre o
período de março a dezembro de 2017. A abertura dos envelopes
será realizada no dia 24/03/2017 às 09h00min horas. O Edital e
seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente
de Licitações de forma impressa ou eletrônica em horário
comercial e no Portal da Transparência: www.novagloria.go.gov.br.
Informações: Fone (62) 3345 - 3159 ou e-mail prefnovagloria@ig.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações. Nova Glória/GO, 02 de março de 2014.
PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA - PREGOEIRO

Protocolo 6077

Novo Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO
Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO.
Aviso de Licitação. O Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto
- GO torna público para o conhecimento de quantos possam
interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade
Pregão Presencial, conforme a seguir: Processo 003/2017-Pregão
Presencial nº 003/2017-Objeto: Contratação de empresa para
prestação de serviços na elaboração dos processos de faturamento
ambulatorial das unidades básicas de saúde e gerenciamento do
sistema informatizado "e-sus". Data: 28/03/2017, Início da Sessão:
09h00min. Pregoeiro: Manoel Missias Pereira Barros. Informações
gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258
no horário de 08h00min as 12h00min, site: www.novoplanalto.go.gov.br
ou através do e-mail: administracao@novoplanalto.go.gov.br.

Protocolo 6006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo Licitatório nº 004/2017 - Inexigibilidade nº 001/2017 O
Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO, inscrito no CNPJ
sob o número 11.038.582/0001-11, torna público para o conhecimento
de quantos possam interessar que estará recebendo os envelopes
para o Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços
de Odontólogos, Enfermeiros e Fisioterapeutas para trabalhar
no Centro de Saúde de Novo Planalto, segundo as necessidades
definidas pelo Município, tudo nos termos e condições constantes no
edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº.
8.666/93, 8.883/94, art. 25, caput da Lei 8080/90 - NOB-SUS 01/96,
NOAS/2002 e demais normas pertinentes. Fundo Municipal da
Saúde, aos 08 dias do mês de março de 2017. Publique-se. Gestora
do Fundo Municipal de Saúde - Alana Aparecida do Prado Avelar
Protocolo 6007

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO 1º Retificação do Edital do Pregão
Presencial nº. 008/2017

O município de Padre Bernardo Goiás, torna publico para
conhecimento dos interessados que a data para abertura do Pregão
Presencial em epigrafe foi adiada para o dia 14/03/2017, no mesmo
horário e local, em virtude de alteração procedida no Edital como
segue: Foi retificado o item 6.4 do Edital, onde se lê Químico
Industrial ou Engenheiro Químico, leia-se Químico Industrial,
Engenheiro Químico ou Engenheiro Ambiental. Maiores informações
junto a CPL 3633 1371. Susane Soares Silva - Pregoeira
Protocolo 6080

Pilar de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 035/2017. Tipo de Licitação: Chamamento
nº: 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO
Contratada: *F.H. DE LIMA MEDICAL EIRELI-ME*, Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO
AO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS-GO,
na prestação de serviços de ate 12 (doze) plantões de 12 (doze)
horas. Prazo: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, podendo
ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo,
nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos
reais). Data do Contrato: 01.02.2017. Dotação Orçamentária:
10.302.0202.2040.3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, ao 01 dia do
mês de março de 2017. NEUZA RODRIGUES PEREIRA BATISTA -
Gestora do FMS

Protocolo 6107

Extrato de Contrato nº: 036/2017. Tipo de Licitação: Chamamento
nº: 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO.
Contratada: ARANHA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI Objeto:
SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO POSTO DE SAUDE DO
POVOADO DE PILAR CRUZ, Município de Pilar de Goiás-GO,
como clínico geral, durante uma estimativa de 20 horas (vinte) horas
semanais. Prazo: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses,
podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante
termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor
Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Data do Contrato:
01.02.2017. Dotação Orçamentária: 10.302.0202.2040.3.3.90.39.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Gabinete do Gestor Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2017.
NEUZA RODRIGUES PEREIRA BATISTA - Gestora do FMS.

Protocolo 6109

Extrato de Contrato nº: 038/2017. Tipo de Licitação: Chamamento
nº: 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO.
Contratada: VICTOR HUGO PEIXOTO MACHADO. Objeto:



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, JUNTO AO PSF DO MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS-GO, com a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais. Prazo: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Data do Contrato: 01.02.2017. Dotação Orçamentária: 10.302.0202.2040.3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2017. NEUZA RODRIGUES PEREIRA BATISTA - Gestora do FMS.

Protocolo 6111

Extrato de Contrato nº: 040/2017. Tipo de Licitação: Chamamento nº: 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO. Contratada: TRIDIMENSIONAL SERVIÇOS MEDICOS E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA-ME Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS-GO. Prazo: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais). Data do Contrato: 01.02.2017. Dotação Orçamentária: 10.302.0202.2040.3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2017. NEUZA RODRIGUES PEREIRA BATISTA - Gestora do FMS.

Protocolo 6113

Extrato de Contrato nº: 037/2017. Tipo de Licitação: Chamamento nº: 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO. Contratada: PEIXOTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS-GO. Prazo: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). Data do Contrato: 01.02.2017. Dotação Orçamentária: 10.302.0202.2040.3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2017. NEUZA RODRIGUES PEREIRA BATISTA Gestora do FMS

Protocolo 6114

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2017

A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação do Município de Pilar de Goiás-Go, AVISA que, no período de 10 à 17 de março de 2017, estará recebendo as inscrições para credenciamento de Assistente Social e para o CRAS e Nutricionista para Secretaria de Educação, para o ano de 2017, conforme descrição no edital publicado no site: www.pilar.go.gov.br. Pilar de Goiás, 06 de março de 2017. Luiz Fernando de Freitas Oliveira - Secretário de Administração.

Protocolo 6084

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2017, às 08:00 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 010/2017 visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender a frota dos veículos e máquinas do município em Geral, todas as secretárias e Fundos Municipais, em Posto de Combustível em Porangatu para

2017, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Porangatu (Go), aos 08 dias do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 6088

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2017, às 09:30 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 011/2017 visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender a frota dos veículos do município de Porangatu, secretárias e Fundos Municipais, em Posto de Combustível em Goiânia para 2017, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Porangatu (Go), aos 08 dias do mês de março de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 6090

Porteirão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO. CONTRATADA: INFINIT ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: O presente II Termo Aditivo de prazo tem o mesmo contrato, tem por objeto a 2ª Etapa de Obras de Engenharia para execução de serviços na Implantação e Urbanização da Orla do Lago no Município de Porteirão-Go. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente II Termo Aditivo de prazo ao contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de Fevereiro de 2.016 à 07 de Junho de 2.017. FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS de nº 002/2016. MAIORES INFORMAÇÕES: (64) 3643-1144. Porteirão, 08 de Março de 2017. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 6100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO. CONTRATADA: INFINIT ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: O presente I Termo Aditivo de prazo tem o mesmo contrato, tem por objeto a 2ª Etapa de Obras de Engenharia para execução de serviços na Implantação e Urbanização da Orla do Lago no Município de Porteirão-Go. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente I Termo Aditivo de prazo ao contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de Novembro de 2.016 à 07 de Fevereiro de 2.017. FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS de nº 002/2016. MAIORES INFORMAÇÕES: (64) 3643-1144. Porteirão, 08 de Março de 2017. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 6102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO. CONTRATADA: G.P. ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO-EPP. OBJETO: O presente contrato, tem por objeto a execução de serviços de Obras de Engenharia na Implantação do Lago no Município de Porteirão. VALOR GLOBAL: R\$ 303.032,07 - (Trezentos três mil, trinta e dois reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 à 01 de Maio de 2017. FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS de nº 003/2016. Porteirão, 08 de Março de 2017. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 6103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO. CONTRATADA: G.P. ALVARENGA CONCRETO

E ASFALTO-EPP. OBJETO: O presente contrato, tem por objeto para pavimentação Asfáltica em TSD com capa na orla do Lago no Município de Porteira-Go. VALOR GLOBAL: R\$ 249.024,05 - (Duzentos quarenta e nove mil vinte e quatro reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 à 01 de Maio de 2017. FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS de nº 004/2016. Porteira, 08 de Março de 2017. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 6105

São Patrício

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 003/2017 PROCESSO N.028/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Patrício-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de São Patrício, sito à Rua Maria Tavares de Andrade, S/N, Setor Bouganville, em São Patrício - GO, fone (062) 3340 0066, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor Preço, para aquisição de 01(um) veículo caminhonete cabine dupla novo tipo PICK-UP 4x4, Aro 18", motor diesel conforme descrito e caracterizado à anexo III do Edital, com destino as atividades de gabinete do município de São Patrício - Go, a realizar-se no dia 24.03.2017, com início às 08:00 horas. Cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Patrício, com endereço, na Rua Maria Tavares de Andrade, S/N, Setor Bouganville, em São Patrício - GO, Informações: www.saopatricio.go.gov.br Fone: (0XX62) 3340-0066, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. São Patrício/GO, 08 de Março de 2017. SONIA CAMILO DA CRUZ. Presidente da Comissão Permanente Licitação

Protocolo 6011

Silvânia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nº 009/2017, destinado à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (álcool, gasolina comum, diesel e diesel S10) PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS da frota da Prefeitura Municipal e DEPARTAMENTOS AUTORIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017. Acontecerá às 09 horas do dia 22 de março de 2017. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou e-mail licitacaosilvaniago@hotmail.com. Silvânia, 08 de março de 2017. Nivaldo Percílio Moreira - Pregoeiro.

Protocolo 6091

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, com sede na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, através de sua Pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, a ALTERAÇÃO da data de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, do tipo menor preço por quilômetro rodado dentre os itinerários licitados, visando a contratação de empresa especializada para proceder com o transporte de escolares de Vianópolis-GO, assim ficam todos os interessados informados que a sessão do certame que seria realizado às 09h00min do dia 20 (vinte) de março de 2017. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra afixado no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo das 07h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vianópolis-Go, 08 (oito) de março de 2017.

FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Pregoeira
Protocolo 6093

Vila Propício

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017. O MUNICÍPIO DE VILAPROPICIO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 27 de MARÇO de 2017 a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM DIVERSAS ÁREAS. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site vilapropicio.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184. Vila Propício - Goiás, 07 de Março 2.017. Liderrson Gonçalves de Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 5968

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017.O MUNICÍPIO DE VILAPROPICIO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 22 de FEVEREIRO de 2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado no Município de Vila Propicio e entorno da região. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site vilapropicio.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184.Vila Propicio - Goiás, 07 de Março de 2.017. Liderrson Gonçalves de Oliveira-Pregoeiro

Protocolo 5969

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017. O MUNICÍPIO DE VILAPROPICIO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 21 de MARÇO de 2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado no Município de Vila Propicio e entorno da região. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site vilapropicio.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184.Vila Propício - Goiás, 07 de Março de 2.017.

Protocolo 5971

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017. O MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 21 de MARÇO de 2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS LABORATORIAS, a ser realizado no Município de Vila Propicio e entorno da região. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site vilapropicio.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184.Vila Propício - Goiás, 07 de Março de 2.017

Protocolo 5972

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017.O MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 21 de MARÇO de 2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, a ser realizado

no Município de Vila Propício e entorno da região. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site vilapropicio.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184. Vila Propício - Goiás, 07 de Março de 2.017. Liderrson Gonçalves de Oliveira- Pregoeiro
 Protocolo 5979

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017. O MUNICÍPIO DE VILAPROPÍCIO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 30 de MARÇO de 2017, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS) E DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA), para prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalares e ambulatorial, a ser realizado no Município de Vila Propício e entorno da região. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site vilapropicio.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184. Vila Propício - Goiás, 07 de Março de 2.017.

Protocolo 5995

FUNDOS MUNICIPAIS

Americano do Brasil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Americano do Brasil-Go CNPJ 08.624.711/0001-49, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de: Lote 01-Medicamentos, Lote 02-Material Hospitalar, Lote 03- Material Odontológico, Lote 04 - Locação e manutenção de cilindros e reguladores com fornecimento de Oxigenio Medicinal e Oxigênio PPU, a ser realizada no dia 21 de março de 2017, a partir das 07:00 horas, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Três Poderes, - Setor Central - Americano do Brasil, GO - CEP:76165-000, nesta Cidade. Onde serão recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação para habilitação. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante. Americano do Brasil-Go, 06 de março de 2017. Daniel Maria Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 6038

Cumari

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2017- e processo n.º 27/2017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUMARI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.608.994/0001-40, com sede na Rua Evangelista da Rocha Neto, s/n - Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo inscrições para credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços nas áreas da Saúde Pública: 03 (três) vagas para médicos (Clínico Geral), sendo uma para prestar serviços junto à Unidade Estratégia Saúde da Família - ESF e outras duas no Hospital Municipal na área ambulatorial; 02 (duas) vagas para Enfermagem, sendo uma para prestar serviços no ESF e a outra na Vigilância Epidemiológica; 01 (uma) vaga para pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares com atendimento em pronto-socorro e urgência, 01 (uma) vaga para Biomédico e 01 (uma) vaga para Farmacêutico para prestarem serviços no Hospital Municipal; 01 (uma) vaga para Odontólogo para prestar serviços junto ao ESF, 01 (vaga) para Fisioterapia para prestar serviços no ESF e 01 (uma) vaga para pessoa jurídica (CLÍNICA) prestadora de serviços nas áreas de saúde pública. Os interessados deverão encaminhar documentação endereçada à Prefeitura Municipal de Cumari, no endereço Praça São João Batista n.º 01, entre os dias 09 a 24 de março de 2017, no horário

das 08 às 11 e das 13 às 17 h. Os envelopes serão abertos no dia 28 de março de 2017 as 13hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura de Cumari, no horário das 08 às 11 e das 13 às 17 h., no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3440-1140. Cumari (GO). O Edital poderá ser feito pelo site: cumari.go.gov.br "Cumari/GO; 09 de março de 2017". JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Presidente da CPL.

Protocolo 6054

Itapirapuã

FUNDO DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL nº 02/2017. O FUNDO DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ, torna público, que no dia 28 de março de 2017 a partir das 09:00 hrs, realizará credenciamento de pessoa física e jurídica que atuarão junto às unidades do PSF, Hospital Municipal, para abril de 2017; (médico PSF e Plantonista Hospital e outros profissionais) na área da saúde. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda a documentação pertinente, para efeitos de credenciamento conforme edital. O Edital, completo e outras informações na sede da prefeitura ou site www.itapirapua.go.gov.br, no horário de expediente pelo fone: 62 - 3374-12.21. Itapirapuã, 08/03/2017. Tânia-mar B. Silva - Presidente CPL

Protocolo 5876

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

OBJETO: Aquisição de Uniformes. DATA DE ABERTURA: 27/03/2017; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 07 de março de 2017. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 6055

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. DATA DE ABERTURA: 28/03/2017; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 08 de março de 2017. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 6058

Palestina de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina de Goiás - GO, torna público que estão abertas para o exercício de 2017, as inscrições para o processo de credenciamento de profissionais da área da saúde (pessoa física e jurídica). O Edital de Chamamento poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, no setor de licitações, situada na Praça Cívica, nº 1 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás - GO. Pelo email: prefpalestinadegoias@gmail.com, pelo site www.palestinadegoias.go.gov.br ou pelo fone: (64)3662-1230. Palestina de Goiás - Go, 09 de Março de 2017. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 6085

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Processo nº. 2014/06677. Repte: Jose Pereira Junior. Rptado: A.C.M.N (Ana Carolina Moraes Nunes OAB/GO 23675) Juiz Relator: Dr. Albérico Oliveira de Andrade. Intimo da decisão. EMENTA: ACUSAÇÃO CONTRA ADVOGADO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. A representação precisa estar instruída com provas suficientes e inequívocas para das ao julgador a certeza da culpa do representado. À mingua de provas que possam consubstanciar infração ético disciplinar é de se julgar improcedente a representação com consequente arquivamento do processo. ACÓRDÃO: Por unanimidade, representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 27 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/08291. Repte: OAB/GO. Rptado: C.A.M (Cley Aparecido Marques OAB/GO 26415) Juiz Relator: Dr. Valdor de Araujo Cesar. Intimo da decisão. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS EM ADUTEREAÇÃO DE DOCUMENTOS. A representação, mesmo sendo feita por m embro do poder judiciário, não pode padecer de provas; estas devem ser irrefutáveis. Inexistindo as, deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade, representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 20 de abril de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/07958. Repte: OAB/GO. Rptado: W.H.M (Watson Henrique Marques OAB/GO 30728) Juiz Relator: Dr. Pedro Rafael de Moura Meireles. Intimo da decisão. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO ABUSIVA. EXTRAVIO DE AUTOS. Não caracteriza-se a infração do artigo 34 XXII da Lei 8.906/94, quando não resta comprovado a intimação pessoal ao advogado para devolução dos mesmos. ACÓRDÃO: Por unanimidade, representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 13 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/00993. Repte: OAB/GO. Rptado: L.A.C.N (Luiz Aires Cirineu Neto OAB/GO 6244) Juiz Relator: Dr. Pedro Rafael de Moura Meireles. Intimo da decisão. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. Ausência de provas. A representação ética disciplinar paraq ser julgada procedente deve estar cabalmente comprovada. Representação sem provas o suficiente deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade, representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 13 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/08020 e apenso 2014/07602. Repte: Sebastião Coelho Salgado, Marlucia Coelho Salgado, Marly Coelho Marques e Adilson Coelho Salgado (Procuradores: Thiago Silva Pena OAB/GO 28890, Fouad Zakhour Rabari Neto OAB/GO 37842) Rptado: F.S.N (Francisval Souza Neris OAB/GO 14601) Juiz Relator: Dr. Ricardo Jose Ferreira. Intimo da decisão. EMENTA: ADVOGADO. RETENÇÃO DE VALORES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. OCORRÊNCIA. CONFISSÃO DE OUTRA INFRAÇÃO NA DEFESA ORAL. OCORRÊNCIA. 1. O advogado que retém valores recebido em nome de clientes e não demonstra a efetiva pratica de todos os meios para repassar esse valor comete infração disciplinar. 2. O advogado que confessa em plenário a utilização de captadores de causas confessa infração disciplinar passível de novo processo ético. ACÓRDÃO: Por maioria representação julgada procedente para condenar o representado à sanção de suspensão do exercício da advocacia por 60 (Sessenta dias) e ainda a pena pecuniária de 01 anuidade e por unanimidade de votos que seja baixada portatia para abertura de processo ético nos termos do voto do relator. Goiânia, 14 de fevereiro de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/07602 e apenso 2013/08020. Repte: Francisval Souza Veres. Rptado: T.S.P (Thiago Silva Pena OAB/GO 28890) Juíza Relatora: Dra. Ludmilla Borges Pires Adorno. Intimo da decisão. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA. CONDUTA ANTIÉTICA NÃO COMPROVADA. Para se caracterizar infração ética disciplinar passível de punição os fatos descritos devem conter prova mínima de materialidade e autoria. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente, nos termos do voto do relator. Goiânia, 09 de agosto de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/08813. Repte: Gutemberg Lafayette Coutinho (Procuradores: Walter Lafayette Coutinho OAB/GO 12568, Claudio Henrique Passos Neves OAB/GO 6273). Rptado: L.S.S.R (Procuradores:

Gaspar Silva dos Reis OAB/GO 2633, João Márcio Pereira OAB/GO 12568) Juiz Relator: Dr. Ricardo Ferreira José. Intimo da decisão. EMENTA: ADVOGADO. BRIGA. BOATE. AGRESSÃO GRAVE. TED. INCOMPETÊNCIA. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB é incompetente para dirimir questões da vida civil. ACÓRDÃO: Por unanimidade Por unanimidade de votos em não conhecer da representação por incompetência do TED. Goiânia, 26 de abril de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/04319. Repte: Julio Cesar Araujo Mascarenhas. Rptado: L.F.R.T, L.U.M, (Luiz Fernando Rodrigues Tavares OAB/GO 17249, Ludmylla Unes de Moraes OAB/GO 32280) Juiz Relator: Dr. Helier Prados Silva. Intimo da decisão. EMENTA: ACUSAÇÃO DE CONDUTA ANTIÉTICA - INEFICÁCIA PROBATÓRIA - AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS DO TIPO - INFRAÇÃO PROVODADA. A conduta do advogado para que seja analisada e julgada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, deve minimamente se amolar a alguns dos tipos elencados em seus dispositivos. Inexistindo materialidade de uma conduta típica e alguma prova de sua antijuridicidade e culpabilidade, além de inexistir nos autos provas suficientes para caracterizar a infração ao Código de Ética e Disciplina ou Lei 8.906/94, a representação formulada contra advogado deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade Por unanimidade de votos em não conhecer da representação julgada improcedente, nos termos do voto do Relator. Goiânia, 11 de outubro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2012/08708. Repte: Silvio Gomes Leite (Procuradores: Joaquim Filomeno de Fatima Lopes Tavares, Eponina Ribeiro de Souza Tavares OAB/GO 23258). Rptado: E.T.P (Procurador: Wesley /carlos de Oliveira Gonçalves OAB/GO 31145). Juíza Relatora: Dra. Divina Maria dos Santos. Intimo da decisão. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. DECADÊNCIA. TERMO INICIAL. CONHECIMENTO DO FATO PELA PARTE INTERESSADA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECONHECIMENTO. 1. À luz exegese principiológica e constitucional do ordenamento jurídico pátrio, a parte interessada tem o prazo decadencial de cinco anos, contados da ciência do suposto do fato infracional, para ingressar com representação ético-disciplinar em face do advogado. Precedentes do Conselho Federal da OAB e do TED/GO. 2. Configurado o transcurso do lapso temporal aludido, há de ser declarada a extinção da punibilidade pela decadência do direito de representação. ACÓRDÃO: Por unanimidade Por unanimidade de votos em reconhecer a decadência e extinguir o processo disciplinar, determinando-se o seu arquivamento, nos termos do voto do Relator. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/08078. Repte: Welson José Cardoso. Rptado: K.A.R (Procurador: Edvaldo Rodrigues Coqueiro OAB/GO 13265). Juiz Relator: Dr. Pedro Rafael de Moura Meireles. Intimo da decisão. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. 1. Advogado contratado para prestação de serviços advocatícios e que não ingressa com a devida ação em juízo prejudica por culpa grave interesse confiado a seu patrocínio. 2. O advogado não deve garantir o sucesso da demanda, mas ele deve agir a contento. Devendo interpor as peças processuais adequadas no tempo oportuno. 3. Locupleta-se de quantia o advogado que recebe dinheiro para ingressa com uma ação e não a faz. ACÓRDÃO: Por unanimidade Por unanimidade julgar procedente a presente representação étido disciplinar, por infração ao artigo 34, XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e aplico-lhe a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/00898. Repte: Glorival Parreira França. Rptado: B.T.F (Bonival Tavares Frazão OAB/GO 6337) Juiz Relator: Dr. Helier Prados Silva. Intimo da decisão. EMENTA: ADVOGADO. CULPA GRVE. INFRAÇÃO CONFIGURADA. Advogado que prejudica os interesses de seu cliente por culpa grave, comete infração ético-disciplinar. ACÓRDÃO: Por unanimidade Por unanimidade julgar procedente a referida representação por infração as normas previstas no art.34, IX do EAOAB, aplicando ao Representado a sanção de censura convertida em advertência, nos termos do voto do Relator. Goiânia, 09 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15/03/2017, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01. Processo nº 2012/06177. Repte: OAB/GO. Reqd: A. P. B. (Adv. Magno Estevam Maia - OAB/

GO nº 24.958 e Ivanete M. da Silva). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 08 de março de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho - Secretário-Geral da OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás NOTIFICA as partes interessadas da decisão da Presidência desta Casa, que em conformidade com o artigo 58, §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, determinou o arquivamento dos procedimentos administrativos indicados: processo nº 2015/10818, que tem como representante André Luiz Montalvão; processo nº 2016/01550, que tem como representante Fátima Jorge Gomes. Goiânia, 07 de março de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, considerando que os interessados abaixo relacionados encontram-se em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, os NOTIFICA a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado: J. M. J. (Adv. Jarbas Moreira Junior - OAB/DF nº 26.929), processo nº 2016/08823; M. H. O. (Adv. Meire Hungria de Oliveira - OAB/GO nº 16.495), processo nº 2016/06786; M. S. L. R. (Adv. Marivalda da Silva Lima Ramos - OAB/GO nº 20.266), processo nº 2016/07305; E. F. S. (Adv. Elisvando Furtunato dos Santos - OAB/GO nº 33.712), processo nº 2016/07321; E. B. C. (Adv. Eládio Barbosa Carneiro - OAB/GO nº 15.930), processo nº 2016/07298; M. S. L. R. (Adv. Marivalda da Silva Lima Ramos - OAB/GO nº 20.266), processo nº 2016/07326; M. B. M. M. (Adv. Mirella Biannca de Moraes Morando - OAB/GO nº 26.046), processo nº 2016/01433; C. E. F. L. (Adv. Caio Eduardo Ferreira de Lacerda - OAB/GO nº 32.268), processo nº 2015/08369; V. L. V. C. (Adv. Vera Lúcia Vieira Caixeta - OAB/GO nº 22.297), processo nº 2016/00627; L. L. M. S. (Adv. Leandro Luiz de Moura e Silva - OAB/GO nº 27.323), processo nº 2015/10787; A. L. M. O. (Adv. André Lucio Mendes de Oliveira - OAB/GO nº 17.189), processo nº 2015/10952; E. F. S. (Adv. Elisvando Furtunato dos Santos - OAB/GO nº 33.712), processo nº 2016/05166; M. B. S. (Adv. Marcelo Borges de Sousa - OAB/GO nº 33.583), processo nº 2016/06056; C. R. S. (Adv. Cleber Robson da Silva - OAB/GO nº 21.337), processo nº 2016/00601; D. S. S. C. (Adv. Divina Sucena da Silva Camargo - OAB/GO nº 16.091), processo nº 2016/01794; M. H. G. S. (Adv. Maria Helena Gomes Silva - OAB/GO nº 5.233), processo nº 2016/01633; N. V. M. (Adv. Nathany Viana Murça - OAB/GO nº 36.273), processo nº 2016/05558; T. S. B. M. (Adv. Tulio Sousa Bandeira de Melo - OAB-GO nº 33.402), processo nº 2016/05635; C. R. V. (Adv. Cláudia Rodrigues Vieira - OAB/DF nº 32.222), processo nº 2015/08924; M. A. C. (Adv. Marcos Antônio Corrêa - OAB/GO nº 25.843), processo nº 2016/05550; N. L. F. N. (Adv. Neylismar Luiz Francisco Neto - OAB/GO nº 31.850), processo nº 2015/09471; S. C. B. V. (Adv. Sebastião Cesar Borges Viana - OAB/GO nº 1.852), processo nº 2016/06772; C. A. F. G. (Adv. Cristina de Almeida Ferreira Gonçalves - OAB/GO nº 19.880), processo nº 2016/00691; D. X. M. (Adv. Daniel Xavier Martins - OAB/GO nº 22.032), processo nº 2016/07648; K. C. B. (Adv. Kalena de Castro Boechat - OAB/DF nº 46.795), processo nº 2016/01582; W. J. V. L. D. (Adv. Wolfgang Jacobsen Voigt Lourenço Dias - OAB/GO nº 30.573), processo nº 2016/04227; M. G. G. P. (Adv. Marco Guimaraes Grande Pousa - OAB/DF nº 19.013) e G. S. P. (Adv. Gilberto de Sousa Prates - OAB/DF nº 5.687), processo nº 2015/07079; J. P. S. J. (Adv. Joel Pires da Silva Júnior - OAB/GO nº 34.882), processo nº 2016/05757; D. X. M. (Adv. Daniel Xavier Martins - OAB/GO nº 22.032), processo nº 2016/00595; A. C. S. J. (Adv. Admi Castanheira da Silva Junior - OAB/GO nº 25.297), processo nº 2016/00571; D. X. M. (Adv. Daniel Xavier Martins - OAB/GO nº 22.032), processo nº 2016/03545; J. P. S. J. (Adv. Joel Pires da Silva Júnior - OAB/GO nº 34.882), processo nº 2016/05762; M. F. A. S. (Adv. Maria de Fátima Aparecida de Sousa - OAB/DF nº 36.167), processo nº 2016/00553; D. O. L. P. O. (Adv. Deodina Olívia Leite Pereira de Oliveira - OAB/GO nº 4.910), processo nº 2015/08379; C. A. S. (Adv. Cláudia Almeida da Silva - OAB/GO nº 35.164), processo nº 2016/07165; T. R. M. C. (Adv. Thiago Rodrigues Martins Carvalho - OAB/GO nº 33.804), processo nº 2016/06677; J. S. M. F. (Adv. Jean Saba Matrak Filho - OAB/GO nº 25.420-E) e F. P. M. (Adv. Flaviane Peixoto Machado - OAB/GO nº 25.425-E), processo nº 2015/09275; I. F. S. (Adv. Igor Faria Silva - OAB/GO nº 23.594), processo nº 2015/09286; T. R. M. C. (Adv. Thiago Rodrigues Martins Carvalho - OAB/GO nº 33.804), processo nº 2016/06741; E. P. A. (Adv. Elias Pereira de Aquino - OAB/GO nº 9.297), processo nº 2016/00050; J. J. A. P. (Adv. João José de Abreu Pereira - OAB/MA nº 4.797), processo nº 2016/07317; P. S. M. (Adv. Patrícia de Souza Mendonça - OAB/TO nº 4.604) e E. B. M. (Adv. Enes Borges de Mendonça - OAB/GO nº 39.837), processo nº 2016/01593; A. V. M. (Adv. Alexandre Valentino Malaspina - OAB/GO

nº 26.306), processo nº 2016/07543; R. C. F. N. (Adv. Regina Celina de Freitas Nicoleia - OAB/DF nº 23.193) e D. V. R. (Adv. Daniel Vieira Rodrigues - OAB/GO nº 33.688), processo nº 2016/07533; D. S. A. (Adv. Danillo Silva Araújo - OAB/GO nº 29.684), processo nº 2016/03558; D. X. M. (Adv. Daniel Xavier Martins - OAB/GO nº 22.032), processo nº 2016/06717; M. R. S. (Adv. Manoel do Reosário dos Santos - OAB/GO nº 17.828), processo nº 2016/05556; M. R. S. (Adv. Manoel do Rosário dos Santos - OAB/GO nº 17.828), processo nº 2016/05559; M. P. R. (Adv. Márcia Paulina Rocha - OAB/GO nº 29.527), processo nº 2016/07523; D. D. N. (Adv. Danúbio Dias Nascimento - OAB/GO nº 23.923), processo nº 2016/08440; W. M. O. (Adv. Wilton Martins de Oliveira - OAB/GO nº 37.797), processo nº 2015/06959. Goiânia, 07 de março de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás NOTIFICA as partes interessadas da decisão da Presidência desta Casa, que no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 73, §2º do EAOAB, determinou o arquivamento dos procedimentos administrativos indicados: processo nº 2015/07735, que tem como partes Edimar Paulo da Silva e R. D. L. J. (Adv. Rubens Dário Lisboa Junior - OAB/GO nº 27.633); processo nº 2014/05406, que tem como partes Lucimar Aparecida de Melo Souza e F. C. L. (Adv. Frederico de Carvalho Lopes - OAB/GO nº 16.881); processo nº 2015/00501, que tem como partes OAB-GO e D. C. M. (Adv. Dênis da Costa Meireles - OAB/GO nº 20.902); processo nº 2015/07144, que tem como partes Anibal José de Andrade e J. J. (Adv. Jotamichel Jorge - OAB/GO nº 10.802); processo nº 2015/10908, que tem como partes OAB-GO e A. P. A. C. (Adv. Ana Paula de Albuquerque Cavalcante - OAB/DF nº 39.938); processo nº 2016/00581, que tem como partes Nadini Rodrigues Galvão e H. P. (Adv. Humberto Pires - OAB/DF nº 3.983). Goiânia, 07 de março de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás NOTIFICA as partes interessadas da decisão da Presidência desta Casa, que face a homologação de acordo entre as partes determinou o arquivamento do procedimento administrativo indicado: processo nº 2015/10358, que tem como partes Maria Socorro da Glória e N. V. M. (Adv. Nathany Viana Murça - OAB/GO nº 36.273). Goiânia, 07 de março de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás NOTIFICA as partes interessadas da decisão da Presidência desta Casa, que *ad referendum* do Conselho Seccional, determinou o arquivamento dos procedimentos administrativos indicados, em virtude de terem sido atingidos pelo instituto da prescrição, disposto no artigo 43, §1º, da Lei 8.906/94: processo nº 2010/03668, que tem como partes OAB-GO e F. D. B. A. (Adv. Francisco Décio Barbosa Araújo - OAB/GO nº 4.219) e T. D. M. (Adv. Tiago Dutra Morais - OAB/GO nº 22.274-E). Goiânia, 07 de março de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO.

Protocolo 6112

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

O SEST - Serviço Social do Transporte, Unidade A nº 27, situado na Rua Tuiuti esq. c/ Av. Castelo Branco, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia - GO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Concorrência, do tipo menor preço mediante regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de ampliação do estacionamento da Unidade A nº 27 SEST - Goiânia/GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preços será no dia 27/03/2017, às 14:30h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A nº 27 SEST, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:00 às 17:00h.

Comissão Permanente de Licitação
 Telefone: (62) 3091-9830/9833
frego@sestsenat.org.br

Protocolo 6110

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AMPARO A MATERNIDADE E A
 INFÂNCIA DE IPAMERI
 CNPJ/MF 02.119.493/0001-09**

Ficam os senhores associados da Associação Hospitalar de Amparo a Maternidade e a Infância de Ipameri convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará aos 25/03/2017 no prédio situado na Rua Intendente José Vaz nº 29, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, às 10:00 horas em primeira e única convocação, com a presença que represente qualquer número dos sócios, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Admissão de associados

- b) Eleger a diretoria e os membros do conselho fiscal
c) Outros assuntos de interesse geral.

Ipameri, 08 de Março de 2016

Oliviana de Almeida Gerra Marques Horbylon
Presidente Interina

Protocolo 5958

OTTO COSTA BROCKES, torna público que recebeu da SECIMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos), a devida "Licença Ambiental para confinamento de gado", com inscrição no CPF Nº 700.306.271-25, localizado na Rod. Go 147 - zona rural, Piracanjuba - GO.

Protocolo 5099

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randalfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, às 08h00min do dia 21 (vinte e um) de Março de 2017, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por item, para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o exercício 2017, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos - face a revogação do pregão 003/2017. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás/GO, 03 de março de 2017

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Protocolo 5607

TRAMONTINA PLANALTO S.A.
Goiânia - GO - CNPJ nº 00.142.240/0001-20
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Avenida Transbrasiliana, Qd. Gleba, Lt. 3A, Rodovia BR-153, Chácaras Nossa Senhora da Piedade, Goiânia, GO, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Goiânia, em 08 de março de 2017.
Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 5710

A empresa FRANGO BOM COMERCIO ATACADISTA DE FRANGOS LTDA, CNPJ 02.188.723/0002-72. Torna a Público que **Requeru** Junto AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara-GO. Licença Ambiental de Operação - LO (**Renovação**) para atividade de Comércio varejista de carnes - açougues. Situada na Rua: Tiradentes nº 757, Bairro central, CEP. 75.503-370 Itumbiara GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 5775

A empresa Química SulGoiás LTDA, Quimisol, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, localizada na Av. Tamoios Qd. 10, Lts.01/07 e 24/26, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5850

Edital de Convocação para Assembléia Extraordinária
Ficam os senhores sócios proprietários fundadores do **Bougainville Thermas Clube Hotel**, CNPJ 26.894.550/0001-95, a se reunirem em Assembléia Geral, na forma prevista no Art.28, parágrafo único do Estatuto Social, no próximo dia 27.03.2017, às 14h00min, em primeira convocação, com maioria dos sócios e as 14h30min, com qualquer número, como faculta o Art. 39 do Estatuto Social, na sede do Clube, situada na Avenida D, Qd.47-A, Área 01-B, bairro Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas dos Anos de 2011 à 2016;
- 2) Eleição de Nova Diretoria;
- 3) Fixação de Taxa de Melhoria e Manutenção para o Clube;
- 4) Disponibilização de Novas Categorias de Títulos;

Assuntos Gerais. Caldas Novas/GO.

Os sócios que se fizerem representar por procuração devem apresentá-la com firma reconhecida com poderes específicos para respectiva Assembleia.

Caldas Novas/GO, 01 de março de 2017.

Bougainville Thermas Clube Hotel
Marco Antônio César Carlos - Diretor Presidente

Protocolo 5852

OLIVEIRA & TEIXEIRA COMERCIO DE GESSO LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para Comércio Varejista de Materiais Construção -Artefatos de Gesso. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5945

VERDE 08 ENERGIA S.A.

CNPJ: 19.729.992/0001-10

A **Verde 08 Energia S.A.** torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a renovação da Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo nº 1543/2015, destinada às atividades de construção da Pequena Central Hidrelétrica Verde 08, sub-bacia do rio Verde, bacia do rio dos Bois nos municípios de Acreúna, Turvelândia e Santa Helena de Goiás.

Protocolo 5973

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

CARLOS CESAR ARAÚJO-ME com o CNPJ: **03.949.704/0001-01** torna público que requereu da SECIMA-GO, a Licença Ambiental Online para comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, sito. Rua. Francisco Joaquim de lima N°.12, Centro, Damolândia-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5985

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

ORDENI DUARTE ALVES-ME com o CNPJ: **06.053.175/001-43** torna público que requereu da SECIMA-GO, a Licença Ambiental Online para comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, sito. Av. Jalles M. Siqueira, Qd.11, Lt.03, Centro, Petrolina de Goiás-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5986

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

RILDES CARRIJO DA FONSECA-ME com o CNPJ: **11.909.055/0001-35** torna público que requereu da SECIMA-GO, a Licença Ambiental Online para comércio varejista de madeira e artefatos, sito. R.03, Qd.02, Lt.11 e 12, Parque das Rosas, Santa Rosa de Goiás-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5987

PAPELARIA DINAN EIRELI - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada - LAS, para Atividade de Comércio Varejista de Artigos de Papelaria no Local situado na Av. Santa Rita SN Qd.05 Lt.03 Jardim Olímpico - Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 6016

Adelino Abadio de Alcântara Paniago - ME, Alcântara Materiais de Construção CNPJ: 37.612.793.0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção em geral, sito à Rua Clarindo Borges Campos, nº 35, Centro, Acreúna - Goiás.

Protocolo 6019

Pedro José Palmieri, CPF nº 035.860.458-32, Larissa Schiavolin, CPF nº 396.441.818-83 e Jaqueline Schiavinato Pilon, CPF nº 368.698.968-95, tornam público que Requereu da SECIMA, a Licença de Limpeza de Pastagem do Processo sem nº, para retirada

de árvores esparsas em 210,4823 ha em áreas de pastagem, Situado na Fazenda São Domingos e Ribeirão Grande lugar denominado Flumignano, Zona Rural, município de Mineiros - GO.

Protocolo 6020

ROHDEN & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 03.757.815/0001-08, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 222/2017 do processo n.º 11755/2013 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Juscelino Felizardo de Carvalho, n.º 1498, Alto Paraíso, Município de Doverlândia - GO.

Protocolo 6021

Gutemberg Lins Siqueira, CPF: 324.184.341-20 está requerendo a licença ambiental online para pecuária leiteira semi intensiva para sua propriedade rural Fazenda Lins localizada no município de São Miguel de Passa Quadra, a qual tem o seguinte número de matrícula R3/803.

Protocolo 6053

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

CNPJ.MF nº 00.080.671/0001-00 - NIRE nº 52.300.010.624

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara, Estado de Goiás, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e alterações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Itumbiara-GO, 08/03/2017. **A Administração.**

Protocolo 5555

PUBLICAÇÃO

MS MOTOPEÇAS LTDA EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para atividades de *Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Manutenção e Reparação de motocicletas e motonetas*, na Avenida Independência Quadra 4 Lote 18, Bairro Cidade Livre, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 5804

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA SILAS FREIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ 19.276.058/0001-90, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), ATRAVÉS DO PROCESSO 5687365, A LICENÇA AMBIENTAL PARA FUNCIONAMENTO DAS SEGUINTEs ATIVIDADES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS. NO LOCAL AVENIDA SKODA, QUADRA 242, LOTE 01, NÚMERO 185, SETOR JARDIM NOVO MUNDO. GOIÂNIA-GO

Protocolo 5914

FESURV - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL n. 106/2015

PROCESSO: 2015005098

CONTRATANTE: FESURV - Fundação de Ensino Superior de Rio Verde

CONTRATADA: Techina Construtora Ltda.

CNPJ: 09.018.040/0001-35

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo à construção de obra de construção do Bloco V, com emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, em especial os arts. 58,

II, 77 a 80, com respectivos parágrafos e incisos, bem como as cláusulas NONA e DÉCIMA do contrato originário.

DATA DE RESCISÃO: 07/03/2017

Sebastião Lázaro Pereira
Magnífico Reitor da Universidade de Rio Verde

Protocolo 5952

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ: 02.894.418/0001-15, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- **SECIMA**, a Licença de Instalação-LI e Licença de Funcionamento-LF, no município de Piranhas-GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 6003

NIDERA SEMENTES LTDA, CNPJ nº 07.053.693/0045-40, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a renovação da Licença de Funcionamento para atividade de produção de semente certificadas exceto de forrageiras para pasto, situada na Rodovia BR 060 Km 368 unidade produção, Fazenda Lage, Município de Rio Verde-GO. **JONAS DE ARAUJO GODINHO NETO - EPP**, CNPJ nº 02.947.196/0001-51, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Funcionamento, para Comércio Atacadista de Couros, Lãs, Peles e Outros Subprodutos Não-Comestíveis de Origem Animal, situado na Rod. Municipal a Jacilandia 500 mts, S/N, Lt19, Bairro Nortista, Jussara-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EM MADEIRA LTDA, CNPJ: 11.380.519/0001-69, torna público que recebeu da SECIMA, a Licença de Instalação nº68/2017(Val. até 23/01/2023), processo nº12793/2015, para Fabricação de Artefatos de Madeira exceto Móveis, situado na Rua Eixo Principal, QD 06, módulos 17 ao24, Distrito Agroindustrial de Senador Canedo - GO.

HALESSANDRA ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF: 786.812.781-34, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 182,0593ha, de Tipologia Vegetal Cerrado Aberto Baixo, situado na Fazenda Portaria 2 e 3, zona rural, Município de Paraúna - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 6052

CAJUGRAM GRANITOS CENTRO OESTE LTDA, torna público que requereu à **SEMARH/LUZ** a renovação da Licença de Funcionamento n. 1.282/2011 válida 02.08.2017 para indústria de beneficiamento de mármore e granito. Aparelhamento e outros trabalhos em pedras não associados a extração, sito à Q Quadra 13 Lotes 47/48 Chácara Vera Cruz - Jardim do Ingá, Luziânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 6060

ARMAZÉNS GERAIS CADORE LTDA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LP - Licença Prévia para armazéns gerais, sito à R Ingá, Qd- 903, Lts- 13/15 - Setor 500, Chapadão do Céu/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 6062

MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-ME, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 201701103 para um comércio varejista de madeira e artefatos, situado na **Av. dos Reis nº512, Vila Reis, Carmo do Rio Verde - GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 6072